

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022.	4
HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022/CPL.	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA	11
ERRATA DO ESTRATO DE CONTRATO Nº 052/2022	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	12
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022	12
ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022.	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	13
OFÍCIO 41/2022/ASSEJ-IPA	13
OFÍCIO 40/2022/ASSEJ-IPA	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	13
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 15.2022.	13
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO	13
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAIOSES. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	14
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SRP	14
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220132 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 010/2022-SRP	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	15
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2022	15
ATO CONVOCATÓRIO	20
RESULTADO DE JULGAMENTO PE Nº 18/2022	20
RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022.	20
RESENHA DO CONTRATO Nº 508/2022	21
PORTARIA Nº 417/2022	21
PORTARIA Nº 071-SEMED, DE 02 DE JUNHO DE 2022	21
PORTARIA Nº 415/2022	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	22
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	22
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	22
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	22
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021-DC/PMC	22
QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020-DC/PMC	23
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2020-DC/PMC	23
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 062-07-2022	23
PORTARIA Nº 140/2022/ADM/PREF.	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	24
PORTARIA Nº 047/2022	24
PORTARIA Nº 046/2022	24
PORTARIA Nº 045/2022	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	25
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2022 - CPL/DP	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	25
AVISO DE LICITAÇÃO	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	25
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2022	25
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	26
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 015/2022	26
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO 014/2022	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	26
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022.	26
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP.	27
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 229/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-SRP.	29
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 230/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.	29

DECRETO N.º 053/2022	29
DECRETO N.º 054/2022	29
DECRETO N.º 055/2022	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	30
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO NO 001/2022	30
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO NO 007/20222	35
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO NO 008/20222	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	48
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2022	48
PORTARIA Nº. 096/2022	48
PORTARIA Nº. 097/2022	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA	49
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL. GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA, CNPJ Nº 12.506.781/0001-70	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU	49
PORTARIA Nº. 023/2022-GAB.	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	49
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022	49
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2022	51
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022	51
EXTRATO DE CONTRATO 185/2022	52
EXTRATO DE CONTRATO 188/2022	52
EXTRATO DE CONTRATO 186/2022	52
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	52
PORTARIA Nº. 046/2022/PMJ-GAB	52
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	54
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022	54
AVISO DE LICITAÇÃO. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA. TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2022.	54
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022	54
CORREÇÃO DO Nº DA LEI 027/2021 DE 02 DE MAIO DE 2022, PARA LEI 027/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022	55
PORTARIA Nº 019/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022 - EXONERAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO DE SERVIDOR	55
PORTARIA Nº 020/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022 - NOMEAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO DE SERVIDOR - SEMED	55
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	56
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - SRP. CONTRATO Nº: 039/2021.	56
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - SRP. CONTRATO Nº: 070/2021	56
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021	56
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 110/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021	56
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021	56
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 112/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021	57
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	57
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022	57
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 - CPL/MIRADOR	57
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 - CPL/MIRADOR	58
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2022 - CPL/MIRADOR	58
AVISO DE RESULTADO DE FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022	58
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO ADM. Nº 054/2022-PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022,	59
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO ADM Nº 476/2022-PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022	60
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2022 - PA Nº 039/2022 - TP Nº 002/2022.	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	60
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	61
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022	61
PORTARIA Nº. 175/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022.	61
PORTARIA Nº. 176/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022.	61
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	62
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2022.	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	62
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. CONTRATO Nº 096/2022	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	62
AVISO DE CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES - TP Nº 002/2022	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	62
AVISO DE RETIFICAÇÃO	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	63
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022 - SRP	63
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	69
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	70
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022	74
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022	78
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022	79

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.25052022/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2022	79
PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	79
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022	79
LEI Nº 242, DE 06 DE JUNHO DE 2022.	82
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	83
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	83
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	83
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	84
RESULTADOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022	84
RESULTADOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022	84
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	84
PORTARIA Nº 101/2022 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO- MA, 06 DE JUNHO DE 2022	84
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	85
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 - PMTF-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SRP - PMTF/MA.	85
CONTRATO Nº. 052/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022.	85
CONTRATO Nº. 053/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022.	86
CONTRATO Nº. 054/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022.	86
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA	86
HOMOLOGO A CHAMADA PUBLICA Nº 01/2022	86
CHAMADA PUBLICA Nº 01/2022 - CPL	86
EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2022	86
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	87
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021 - PMT / TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021- PMT	87
EDITAL Nº 02/2022 - APOIO CULTURAL	87

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

Aos 06 dias do mês de junho do ano de 2022 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, localizada na Rua João Pessoa, nº 56, Centro, Olho d'Água das Cunhãs - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob os nº 06.014.005/0001-50, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, com sede na Rua João Pessoa, nº 56, Centro, Olho d'Água das Cunhãs - MA, neste ato representada por seu titular **WESLY ALVES DE SÁ**, portador do **CPF/MF nº 004.513.113-96**, nomeado através da Portaria nº 029, de 17 de janeiro de 2022, e a empresa **COMERCIO E SERVIÇOS BOMFIM LTDA CNPJ: 10.749.482/0001-30**, com sede na Praça da República, nº 222, Bairro: Ariela, Olho d'Água das Cunhãs - MA, neste Ato Representada Pelo **Srº. Manoel Sousa do Bonfim**, brasileiro, casado, empresário, portador(a) do(a) RG nº 714174 SSP/PB e do CPF/MF nº 218.582.684-00, aqui denominada **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7892/13, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 008/2022**, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 03/06/2022, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em prestar os serviços à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo - Como pré-contrato ou contrato preliminar esta Ata contém todos os elementos peculiares do futuro contrato, obrigando ao Fornecedor a todas as obrigações aqui estabelecidas; permitindo assim não se fazer mister, nos contratos ou documentos hábeis extraídos desta Ata, desses elementos, senão aqueles essenciais.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de prestação de serviço, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador e Participantes, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a. **Edital da Pregão Eletrônico nº 008/2022, de 13 de maio de 2022** e seus anexos a Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária, as Notas de Empenho.
- b. **Autorização de prestação de serviço**, documento hábil que substitui o contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro - O Gestor da Ata de Registro de Preço é a **Secretaria Municipal de Administração e Gestão**, que atuará como **Órgão Gerenciador** do **Registro de Preços** sendo responsável pelo Gerenciamento da **Ata de Registro de preços**, conforme Decreto 7892/2013 e as Legislações vigentes, bem como:

- a. Sempre que ocorrer Solicitação do objeto do **Registro**, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b. Sempre que ocorrer solicitação do objeto do **Registro de Preços pelos Órgãos Participantes**, orientará ao Órgão Participante a notificar o **Fornecedor** para assinatura e retirada da **Autorização de prestação de serviço** no prazo predeterminado.
- c. Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- d. Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgão Participante da Ata de Registro de Preço é a **Secretaria Municipal de Administração e Gestão**, que atuará como **Órgãos Participantes** do **Registro de Preços** e a **Secretaria Municipal de Administração e Gestão**

(ORGÃO GERENCIADOR), sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município - PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das Leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para prestação de serviço;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega dos bens empenhados ou execute os SERVIÇOS na forma previamente estabelecida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo a eventual prestação de serviços de roço e capina para atender a demanda da administração municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA junto ao Fornecedor, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência (Anexo I), Proposta de Preços e Autorização de prestação de serviço os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, **documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar** vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no D.O.E, cujo Autorização de prestação de serviço atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a prestar o serviço de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUARTO - DOS PREÇOS E ITENS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **COMERCIO E SERVIÇOS BOMFIM LTDA CNPJ: 10.749.482/0001-30**, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ROÇO E CAPINA

ROÇO E CAPINA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE ROÇO. ROÇADA MANUAL	SERVIÇO PROPRIO	M ²	45000	R\$ 2,91	R\$ 130.950,00
2	SERVIÇO DE CAPINA. CAPINA MANUAL DO TERRENO, INCLUINDO SERVIÇOS DE JARDINAGEM	SERVIÇO PROPRIO	M ²	95000	R\$ 3,53	R\$ 335.350,00
3	SERVIÇO DE PODA DE GRAMA, ROÇO FEITO COM ROÇADEIRA DE GRAMA MECÂNICA	SERVIÇO PROPRIO	M ²	45000	R\$ 2,91	R\$ 130.950,00
4	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES. DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREAS C/ ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 03 M.	SERVIÇO PROPRIO	M ²	1700	R\$ 32,65	R\$ 55.505,00

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro - O valor total é de R\$ **652.755,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)**

Parágrafo Segundo - Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a prestação de serviço, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro - A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de prestação de serviço em igualdade de condições;

CLÁUSULA SEXTA - DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a - A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item forem superiores a 5%;
- b - A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c - Se se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço - IGP

Parágrafo segundo - A Atualização dos Preços será conforme Decreto nº 7892/93.

Parágrafo Terceiro - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos SERVIÇOS ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quinto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Sexto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao **Gestor da Ata de Registro de Preços** para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do **Gestor da Ata de Registro de Preços** do pedido de que trata o item. 21.3, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92, Decreto 7892/13 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o item 21.3, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92, Decreto 7892/13 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Nono - Nas demais causas especificadas no Capítulo VIII do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA SÉTIMA - AUTORIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - A AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Participante a o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo - A contratação do objeto licitado será efetivada mediante AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, solicitada pelo Órgão Participante da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei nº 10520/02, Lei nº 8.666/93, como documento hábil na forma Art. 15 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Parágrafo Terceiro - Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão os instrumentos hábeis, implicando a redução de custos de publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial.

Parágrafo Quarto - A **Autorização de prestação de serviço** terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA OITAVA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - A AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador a o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Gerenciador em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo - A contratação do objeto licitado será efetivada mediante AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, solicitada pelo Gestor da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei nº 10520/02, Lei nº 8.666/93, como documento hábil na forma Art. 15 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Parágrafo Terceiro - Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão os instrumentos hábeis, implicando a redução de custos de publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial.

Parágrafo Quarto - A **Autorização de Prestação de Serviços** terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA NONA - DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega e aceitação dos produtos, depois da realização das aferições.

Parágrafo Segundo - A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos entregues discriminados, devidamente atestadas pelo servidor designado para o recebimento do objeto da licitação.

Parágrafo Terceiro - O pagamento será condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS, INSS e CNDT, devidamente atualizada.

Parágrafo Quarto - Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será creditado em favor do Contratado, em **até 30 (trinta) dias corridos**, através de ordem bancária na conta indicada na proposta, devendo para isto, conter o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, e obedecendo a devida ordem cronológica dos empenhos e em moeda corrente nacional.

Parágrafo Quinto - A Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÁS - MA fica reservada o direito de não efetivar o pagamento se os produtos não ocorrer em conformidade com as especificações estipuladas.

Parágrafo Sexto - Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

Parágrafo Quarto - O pagamento será efetuado na Conta Corrente do Fornecedor, no **BANCO DO Banco do Brasil - 001 - Agência: 0615-X C/C: 46.710-1 COMERCIO E SERVIÇOS BOMFIM LTDA.**

Parágrafo Quinto - O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo Fornecedor.

CALUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Primeiro - Não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização da Autorização de prestação de serviço, conforme Art. 7, § 2º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Parágrafo Segundo - No momento da efetivação da contratação dos preços registrados, será proporcionado a Dotação Orçamentária correspondente, através da Autorização de prestação de serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro - Mediante **Autorização de prestação de serviço**, obrigando-se ao Fornecedor a:

Parágrafo Primeiro - Mediante **Autorização de SERVIÇOS**, obrigando-se a executar os SERVIÇOS:

1.1 Efetuar execução dos SERVIÇOS, em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Secretaria Requisitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações pertinentes;

1.1.1 Os SERVIÇOS devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

1.1.2 Assinar contrato, no prazo estipulado e contado da convocação;

1.1.3 Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

1.1.4 Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.

1.1.5 Assegurar a qualidade da Prestação de Serviços em conformidade com as normas técnicas pertinentes;

1.1.6 Providenciar para que os SERVIÇOS sejam executados de maneira adequada e em consonância com as normas de segurança estabelecidas em legislação própria;

1.1.7 Comunicar, à Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, em até 02 (dois) corridos dias antes do vencimento do prazo da execução dos SERVIÇOS, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

1.1.8 Responsabilizarem-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os SERVIÇOS, e demais custos inerentes a execução; e, ainda, apresentar os documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente.

1.1.9 Responsabilizar-se pela execução dos SERVIÇOS, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à execução do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal;

1.1.10 A execução dos SERVIÇOS será na empresa da contratada não necessariamente na presença do servidor devidamente designado na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93, no local informado no Contrato, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos;

1.1.11 Substituir os SERVIÇOS executados com eventuais falhas e/ou vícios, dentro dos prazos estipulados, quando for o caso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas a contar da data de execução dos SERVIÇOS exigidos no Termo de Referência;

1.1.12 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na vigência do contrato, objeto do

presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93;

1.1.13 Executar os SERVIÇOS através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA solicitar a substituição daqueles cujos SERVIÇOS sejam julgados inconvenientes.

1.1.14 Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção do contrato, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

1.1.15 Responder perante a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

1.1.16 Responder perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.

1.1.17 Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os produtos contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere as Secretarias/Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA.

1.1.18 Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

1.1.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

1.1.20 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.21 Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da contratação.

1.1.22 Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

1.1.23 Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.1.24 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no Edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

1.1.25 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo Primeiro - Mediante **Autorização de SERVIÇOS**, obrigando-se à **CONTRATANTE** a:

1.1.1 Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato e emissão da ordem de SERVIÇOS, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

1.1.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

1.1.3 Efetuar o pagamento dos Documentos de Cobrança, no prazo acertado nas condições de pagamento, desde que os mesmos sejam apresentados na conformidade nas normas contratuais e observem as exigências da legislação aplicável;

1.1.4 Permitir o livre acesso dos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA** para a execução do contrato;

1.1.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA**, desde que inerentes ao objeto do Contrato;

1.1.6 Acompanhar a execução da entrega dos produtos do objeto contratado, bem como atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite:

1.1.7 Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;

1.1.8 Comunicar à Contratada as eventuais irregularidades observadas na entrega dos produtos para adoção das providências saneadoras;

1.1.9 Acompanhar a entrega dos produtos, por meio de fiscalização, a quem caberá, também, todos os contatos junto à Contratada.

1.1.10 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

1.1.11 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

1.1.12 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal fornecida pela contratada.

1.1.13 Fazer cumprir os termos da Lei nº 8.666/93, no que diz respeito ao equilíbrio econômico financeiro durante a execução do contrato.

1.1.14 Modificar o contrato unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

1.1.15 Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará ao Fornecedor às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

Parágrafo Segundo - O descumprimento das obrigações assumidas ou da infringência de preceitos legais pertinentes, salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado, sujeitarão ao Fornecedor, a critério do Órgão Gerenciador ou Participante, à aplicação das seguintes sanções administrativas, garantida prévia e ampla defesa.

- a) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha o Fornecedor concorrido diretamente, ocorrência que será registrada;
- b) multa de 0,06% (seis centésimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por atraso no início da prestação de serviço dos produtos, até o 30º (trigésimo) dia, após o que, permanecendo tal situação, a Ata deverá ser cancelada, e aplicadas as penalidades cabíveis;
- c) multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor da Ata de Registro de Preços, quando ao Fornecedor prestar informações inexatas ou criar embaraços à Gestora da Ata;
- g) multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor da Ata de Registro de Preços, quando ao Fornecedor desatender às determinações emanadas pela Unidade Gestora do Registro de Preços ou Órgãos Participantes.

Parágrafo Terceiro - Além da advertência e multas estabelecidas no item anterior, o Órgão Gerenciador ou Órgão Participante poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Ata de Registro de Preço e do contrato, garantida prévia e ampla defesa:

- a) multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da Ata quando ensejar sua rescisão;
- b) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com este Município, por prazo de até 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- d) aplicará as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no Art. 7º da Lei nº 10.520/2011, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil

Parágrafo Quarto - Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

Parágrafo Quinta - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÁS - MA.

Parágrafo Sexto - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Oitavo - Os valores relativos às multas deverão ser recolhidos pelo Fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial da sua aplicação ou, quando possível, serão descontados dos créditos ou da Garantia prestadas ou, ainda, se for o caso, cobrados administrativa ou judicialmente.

Parágrafo Nono - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Órgão Gerenciador ou Participante ou cobrados diretamente ao Fornecedor, amigável ou judicialmente.

Parágrafo Décimo - A suspensão temporária poderá ser aplicada quando ocorrer:

- a) apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- b) atraso injustificado na entrega dos bens objeto desta Ata;
- c) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa de prestação de serviço, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- d) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- e) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- f) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- g) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Autorização de prestação de serviço;
- h) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a concorrente idoneidade para contratar com a PREFEITURA.

Parágrafo Décimo Primeiro - A declaração de inidoneidade poderá ser proposta pela Prefeita Municipal quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo à PREFEITURA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo à PREFEITURA ou aplicações sucessivas de outras penalidades.

CALUSULA DÉCIMA QUARTA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA RESCISÃO DA AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Parágrafo Primeiro - Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão da Autorização de Prestação de Serviço, sem exclusão dos dispostos na Lei nº 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da prestação de serviço, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado da Prestação de Serviço;
- e) A paralisação da Prestação de Serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem consentimento e aprovação da Administração;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Prestação de Serviço;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução da Autorização de Prestação de Serviço;
- l) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Autorização de Prestação de Serviço;
- n) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- o) A supressão, por parte do CONTRATANTE, dos SERVIÇOS, acarretando modificação do valor inicial do Autorização de Prestação de Serviço além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- p) A suspensão de sua Prestação de Serviço, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere a Cláusula Décima Quarta, ensejará a rescisão antecipada da Autorização de Prestação de Serviço e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO-CONTRATANTE, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo de administração da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quarta - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

Parágrafo Quinto - A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Parágrafo Primeiro - poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo deste Ata ao Diário Oficial do Estado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 06 de junho de 2022. **WESLY ALVES DE SÁ. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, Órgão Gerenciador.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 8a1cf252943a277ac3c5db063ec60768

HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003752/2022/CPL.

AMPARO LEGAL: Art. 4º, XIII da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente o Art. 43, VI da Lei nº 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022/CPL**

Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termo do art. 4º, inc. XXII, da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 7º, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, objeto da presente licitação na modalidade Pregão Presencial Eletrônico nº 08/2022/CPL em favor da empresa: **COMERCIO E SERVIÇOS BOMFIM LTDA CNPJ: 10.749.482/0001-30**, vencedora da prestação de serviços de roço e capina para suprir as necessidades da administração municipal, no referido Edital, no valor total de R\$ **652.755,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)**, cujo objeto é o pregão presencial para contratação de empresa visando futura e eventual prestação de serviços de roço e capina para suprir as necessidades da administração municipal **do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA**. Conforme condições contidas no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

ROÇO E CAPINA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE ROÇO. ROÇADA MANUAL	SERVIÇO PROPRIO	M²	45000	R\$ 2,91	R\$ 130.950,00
2	SERVIÇO DE CAPINA. CAPINA MANUAL DO TERRENO, INCLUINDO SERVIÇOS DE JARDINAGEM	SERVIÇO PROPRIO	M²	95000	R\$ 3,53	R\$ 335.350,00
3	SERVIÇO DE PODA DE GRAMA, ROÇO FEITO COM ROÇADEIRA DE GRAMA MECÂNICA	SERVIÇO PROPRIO	M²	45000	R\$ 2,91	R\$ 130.950,00
4	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES. DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREAS C/ ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 03 M.	SERVIÇO PROPRIO	M²	1700	R\$ 32,65	R\$ 55.505,00

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 03 de junho de 2022. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, WESLY ALVES DE SÁ**, Portaria nº 29, de 17 de janeiro de 2022. Decreto nº 02, de 01 de janeiro de 2021. Responsável legal da **CONTRATANTE**.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: a7cfebc390f8551c1718e2c7e306882f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

ERRATA DO ESTRATO DE CONTRATO Nº 052/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA



ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO nº 052/2022

PROCESSO Nº 2111722.061/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 003/2021 - CPL/PMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2021

REQUERENTE: - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ASSUNTO/OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE FOSSA, SANITIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SATUBINHA - MA, conforme saldo do Contrato nº 232/2021 e saldo da Ata de Registro de Preços nº 014/2021.

CONTRATANTE: Município de Satubinha - MA.

CONTRATADA: N S ROSA FILHO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇO - ME

CNPJ nº 28.180.848/0001-69

Referente: Publicação do Extrato do Contrato de nº 052/2022

Retifica-se o EXTRATO DO CONTRATO nº 052/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 003/2021 - SRP, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de janeiro de 2022, Edição nº 131, Ano VI.

1. Onde Se Lê: "VALOR GLOBAL - R\$ 180.189,45 (cento e oitenta mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).".
2. **Lê se: "VALOR GLOBAL - R\$ 178.016,00 (cento e setenta e oito mil e dezesseis reais)".**

ASSINA:

Antonio José Cezar Quirino

Portaria nº 002/2021 - GAB/PMS

Secretário Municipal de Administração

CNPJ nº 01.611.895/0001-63

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: befdddb04fb260f821900b3bec70c7f1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
011/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
011/2022**

A Prefeitura Municipal de Viana/MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Fornecimento, tendo por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa Jurídica para aquisição de óleos lubrificantes, graxa, fluido de freio, aditivo e óleo hidráulico para manutenção dos veículos da frota que atende o município de Viana/MA.** A realização do certame está prevista para o dia 20 de junho de 2022 as **16h00min (dezesseis horas)** - horário local de Viana/MA. O recebimento das propostas abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.licitaviana.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.viana.ma.gov.br, e no SACOP - Sistema de acompanhamento de processos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do E-mail: Vianacpl@gmail.com Viana/MA, 02 de junho de 2022

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 4d15abe5f0bd9c6fe9935cc77b017281

**ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA
ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Viana/ MA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.439.988/0001-76, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Informa a presente **ERRATA** do TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N º 002/2022 publicada no Diário Oficial do Município de Viana/MA, pagina 02 na matéria do dia 06/06/2022.

ONDE SE LÊ: Viana/MA, 02 de junho de 2022, Janaira Silva Sá, Secretária Municipal de Saúde, PORTARIA Nº 007.2021.

LEIA SE: Viana/MA, 02 de junho de 2022, Raylson Ramon Santos Nunes, Secretário Municipal de Administração e Planejamento PORTARIA 003/2021, Getúlio Tadeu Azevedo Gomes Junior, Secretário Municipal de Infraestrutura PORTARIA 005/2021.

Viana/ MA, 06 de junho de 2022.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 2381b5114da83b31687fb905b9772135

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

OFÍCIO 41/2022/ASSEJ-IPA

OFICIO Nº 41/2022/ASSEJ-IPA.

Anapurus/MA. 06 de Junho de 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para função de usuário do MÓDULO SAAP - PAINEL DE VÍNCULOS - Sistema de Acompanhamento de Atos de Pessoal, e da outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DE ANAPURUS - IPA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o princípio da continuidade de serviços públicos, notadamente os considerados essenciais;
CONSIDERANDO que mesmo os atos administrativos vinculados se submetem ao princípio da legalidade;
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 412/2019, que atribui ao Presidente do IPA nomeação de servidores para cargos e funções do instituto.

O Presidente do Instituto de Previdência de Anapurus, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor LUIS EDUARDO MONTELES PEREIRA, inscrito no CPF n.º 083.012.823-98, para exercer a função de usuário do MÓDULO SAAP - PAINEL DE VÍNCULO - Sistema de Acompanhamento de Atos de Pessoal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente do IPAM, Mata

OSVALDO DE CARVALHO MONTELES

Presidente do IPA

*Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 632d29d11a4ce16c4821c00fd75bc7bb*

OFÍCIO 40/2022/ASSEJ-IPA

OFICIO Nº 40/2022/ASSEJ-IPA.

Anapurus/MA. 06 de Junho de 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para função de usuário do MÓDULO FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA CONTROLE (SINCFOLHA), e da outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DE MATA ROMA - IPAM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o princípio da continuidade de serviços públicos, notadamente os considerados essenciais;
CONSIDERANDO que mesmo os atos administrativos vinculados se submetem ao princípio da legalidade;
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 412/2019, que atribui ao Presidente do IPA nomeação de servidores para cargos e funções do instituto.

O Presidente do Instituto de Previdência de Anapurus, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor WERLÂNDIO DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF n.º 012.759.703-46, para exercer a função de usuário do MÓDULO FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA CONTROLE (SINCFOLHA).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente do IPAM, Mata

OSVALDO DE CARVALHO MONTELES

Presidente do IPA

*Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: df9f403d8616551416411dfa0afa4650*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA Nº 15.2022.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Fundo Municipal de Saúde/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa denominada BRUNO DE SOUSA BORGES E COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 38.425.303/000129 vem RATIFICAR a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, com o parecer da Procuradoria do Município. Determino a efetivação da contratação e a devida publicação deste termo, bem como do extrato do contrato. Araioeses/MA, 03 de junho de 2022. **JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO NETO**, Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: bd6e2df754ac5b0c9cef51aa3f4a0b31*

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Convênio Nº 002/2022 - PEEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2022- PMA. Processo Administrativo nº 745/2022-SEMAD-PMA. ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAIOSES**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, Sra. **LUCIANA MARÃO FÉLIX e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SAMPAIO FUTSAL ARAIOENSE**, inscrita no CNPJ sob nº 31.726.100/0001-23, representada pelo seu Presidente, senhor **EZEQUIEL ARAÚJO DE FRANÇA**, portador do RG 059017042016 SSP/MA, CPF 019.408.313-69. OBJETO: Estabelecimento de programa de cooperação financeira, objetivando ao repasse, a CONVENIENTE, de recursos necessários para

auxiliar no desenvolvimento das atividades de futsal, objetivando a representação do município na seguinte competição: **3ª Fase da Copa do Brasil de Futsal**. VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 23.695.0212.2020.0000, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39-00. Fonte Recursos: Recurso próprio. VIGÊNCIA: 26/05/2022 a 05/07/2022. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022.

Publicado por: **ALINE CARVALHO SILVA**
Código identificador: 5c84e393702804250e1939f9d8745521

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAIOSES. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA LICITACÃO Nº 15/2022.

Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação nº 15/2022, referente ao Processo nº 1240/2021/2022-FMS. O Fundo Municipal. De Saúde do município inscrito no CNPJ Nº 11.756.002/0001-21, denominada CONTRATANTE vem celebrar contrato, resultante da Disensa de Licitação nº /215021-FMSe do outro lado a empresa: BRUNO DE SOUSA BORGES, inscrita no CNPJ: Nº 38.425.303/000129, denominada CONTRATADA, que após oferecer menor preço ofertado no valor global de 45.200,00 (**Quarenta e cinco mil e duzentos reais**), referente a contratação emergencial, por dispensa de licitação. Objeto: contratação emergencial de aquisição de **Oxigênio Medicinal**, para manutenção dos procedimentos em saúde, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Fonte de Recursos: Código das Fichas: 500 E 501; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAIOSES; Dotação: 10.302.0214.2066.0000 3.3.90.30.00 Material De Consumo;. Vigência: 90 (noventa) dias, prorrogável conforme necessidade e emergência da Secretaria de Saúde. Base legal nos termos da Lei 14.133/2021. Araiozes (MA), 03 de junho de 2022. **JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO NETO**, Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: **CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA**
Código identificador: c445979609209ce93492334b3e922102

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SRP

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde - FMS, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social e atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem Homologar o objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para aquisição de Água Mineral Natural Potável e não Gasosa (Garrações de 20 Litros) para atender a demanda operacional das Secretarias e Fundos Municipais de Arame - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. A empresa: TIAGO CONCEIÇÃO DE LIMA 07753621319, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº

39.886.608/0001-09, com sede na Rua Barão de Grajaú, S/N, Centro, Arame - MA, CEP 65945-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. TIAGO CONCEIÇÃO DE LIMA portador do CPF nº ***.***.213-**, vencedora dos Lotes 01, 02, 04 e 06, com proposta apresentada no valor de R\$ 72.240,00 (setenta e dois mil, duzentos e quarenta reais) e a Empresa: COMERCIAL GOA EIRELI, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 33.614.584/0001-44, com sede na RUA 03, PQ TOPAZIO Nº 16 - LETRA C, BELA VISTA, São Luís - MA, CEP 65073-200, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA portador do CPF nº ***.***.343-**, vencedora dos Lotes 03 e 05, com proposta apresentada no valor de R\$ 38.730,00 (trinta e oito mil, setecentos e trinta reais). **OSMAR DA SILVA LIMA** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS** - Secretário Municipal de Saúde, **ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE** - Secretário Municipal de Educação, **NEUSA MARIA GOMES DUARTE** - Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social. Arame - MA, 19 de Maio de 2022

Publicado por: **FRANCISCO ALVES FONSECA**
Código identificador: 0928e3955f24cd770fd66380f1a214ef

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220132 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 010/2022-SRP

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220132 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 010/2022-SRP; OBJETO: O Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para aquisição de Água Mineral Natural Potável e não Gasosa (Garrações de 20 Litros) para atender a demanda operacional das Secretarias e Fundos Municipais de Arame - MA. **CONFORME VALOR REGISTRADO NA TABELA A BAIXO**. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde - FMS, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social, e as empresas, TIAGO CONCEIÇÃO DE LIMA 07753621319, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 39.886.608/0001-09 e COMERCIAL GOA EIRELI, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 33.614.584/0001-44. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 010/2022-SRP. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 010/2022-SRP e nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/2019; regulamentada pelo Decreto Municipal nº 013/2020; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie. **VALIDADE DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 23.05.2022**. FORO: Comarca de Arame/MA. **ASSINATURAS: OSMAR DA SILVA LIMA** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS** - Secretário Municipal de Saúde, **ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE** - Secretário Municipal de Educação, **NEUSA**

MARIA GOMES DUARTE - Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, e as empresas TIAGO CONCEIÇÃO DE LIMA 07753621319, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 39.886.608/0001-09, com sede na Rua Barão de Grajaú, S/N, Centro, Arame - MA, CEP 65945-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. TIAGO CONCEIÇÃO DE LIMA portador do CPF nº ***.***.213-**, e a Empresa: COMERCIAL GOA EIRELI, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 33.614.584/0001-44, com sede na RUA 03, PQ TOPAZIO Nº 16 - LETRA C, BELA VISTA, São Luís - MA, CEP 65073-200, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA portador do CPF nº ***.***.343-**. (Detentoras do Registro de Preços).

EMPRESA: TIAGO CONCEIÇÃO DE LIMA 07753621319, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 39.886.608/0001-09, com sede na Rua Barão de Grajaú, S/N, Centro, Arame - MA, CEP 65945-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. TIAGO CONCEIÇÃO DE LIMA portador do CPF nº ***.***.213-**.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
LOTE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
01	Água mineral natural, potável e não gasosa acondicionada em galão de 20 Litros.	UNID	3.000	R\$ 9,03
LOTE 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				

02	Água mineral natural, potável e não gasosa acondicionada em galão de 20 Litros.	UNID	2.000	R\$ 9,03
LOTE 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
04	Água mineral natural, potável e não gasosa acondicionada em galão de 20 Litros.	UNID	1.000	R\$ 9,03
LOTE 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
06	Água mineral natural, potável e não gasosa acondicionada em galão de 20 Litros.	UNID	2.000	R\$ 9,03

EMPRESA: COMERCIAL GOA EIRELI, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 33.614.584/0001-44, com sede na RUA 03, PQ TOPAZIO Nº 16 - LETRA C, BELA VISTA, São Luís - MA, CEP 65073-200, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA portador do CPF nº ***.***.343-**.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
LOTE 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
3	Água mineral natural, potável e não gasosa acondicionada em galão de 20 Litros.	UNID	3.000	R\$ 9,65
LOTE 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL				
5	Água mineral natural, potável e não gasosa acondicionada em galão de 20 Litros.	UNID	1.000	R\$ 9,79

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 6eeba833281c62ff0750e6ed276c8e85

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11970/2022

O MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 151, Centro, Balsas - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, neste ato representada pela Sra. **CAMILA FERREIRA COSTA**, portadora do CPF Nº 002.231.343-50, inscrita na Cédula de Identidade nº 189338020010 SSP/MA, residente neste Município de Balsas-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022, tudo em conformidade com o processo administrativo Nº 11970/2022, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 29.130.301/0001-11, estabelecida na Rua Luís Gomes, nº 373 B, Bairro Açucena, na cidade de Balsas - MA, CEP 65.800-000, Fone/Fax (99) 3541-7402 / (99) 98159-7516, E-mail lojamegaempreedimentos@gmail.com , neste ato representado pelo Sr(a) Adão Gomes Maia, brasileiro(a), portador do RG. 435.795.95-3 SSP/MA e CPF/MF nº 805.136.973-49, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2017 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de **barracas, desmontáveis tipo feira, com cobertura e saia em lona com velcro dupla face e abertura para travamento para prende-la a estrutura metálica, com adesivos nos três lados e na fachada em cima, para atender as demandas do Município de Balsas/MA**, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 15/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 15/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 15/2022 - Sistema de

Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total
1	Barracas tipo feira, com cobertura e saia em lona com velcro dupla face e abertura para travamento para prende-la a estrutura metálica, com adesivos nos três lados e na fachada em cima, com pés em metalon galvanizado 30x30mm inteiriços, com encaixe em metalon galvanizado 30x30 cm soldado à 0,70 cm do chão para o encaixe da estrutura na bancada, bancada em metalon 30x30 mm, 1,98 cm de comprimento e 0,98 cm de largura, soldado, com tripé pé para encaixe de metalon galvanizado 25x25 mm. estrutura da cobertura, em metalon galvanizado 30x30 mm com 1,0 mts de largura encaixes em metalon galvanizado 25x25 mm. estrutura da cobertura em tudo ¾ galvanizado com 2,0 mts de comprimento. estrutura da cobertura em tubo ¾ galvanizado com 1,0 mts de comprimento. estrutura da cobertura, sistema semi-encaixe, em tubo de ¾ galvanizado com 2,0 mts de comprimento.	TORRES BARRACAS	UND	128	R\$3.199,90	R\$409.587,20
2	Barracas tipo feira, com cobertura e saia em lona com velcro dupla face e abertura para travamento para prende-la a estrutura metálica, com adesivos nos três lados e na fachada em cima, com pés em metalon galvanizado 30x30mm inteiriços, com encaixe em metalon galvanizado 30x30 cm soldado à 0,70 cm do chão para o encaixe da estrutura na bancada, bancada em metalon 30x30 mm, 1,98 cm de comprimento e 0,98 cm de largura, soldado, com tripé pé para encaixe de metalon galvanizado 25x25 mm. estrutura da cobertura, em metalon galvanizado 30x30 mm com 1,0 mts de largura encaixes em metalon galvanizado 25x25 mm. estrutura da cobertura em tudo ¾ galvanizado com 2,0 mts de comprimento. estrutura da cobertura em tubo ¾ galvanizado com 1,0 mts de comprimento. estrutura da cobertura, sistema semi-encaixe, em tubo de ¾ galvanizado com 2,0 mts de comprimento.	TORRES BARRACAS	UND	42	R\$3.199,90	R\$134.395,80
Valor Total:						R\$543.983,00
Valor Total Por Extenso: Quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais.						

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeitas condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso

de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quintuplo** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 5º, do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Balsas/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no §5º do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11.8. Diante do interesse de utilização da ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes deste pregão, o interessado deverá remeter a solicitação de adesão ao endereço eletrônico **adesaodeatascpl@gmail.com**, por meio do qual o Órgão Gerenciador se manifestará quanto ao seu aceite ou recusa acerca da solicitação de adesão. Ressalta que, a referida solicitação de adesão deverá estar acompanhada de expressa anuência da empresa (Órgão Participante/detentora) em fornecer o objeto constante na presente ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de

Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 006/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Balsas-MA, 06 de junho de 2022.

CAMILA FERREIRA COSTA

**Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária
GERENCIADORA**

MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

**Adão Gomes Maia
DETENTORA**

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: e049472c1ef4824340d26024ebf52d9d*

ATO CONVOCATÓRIO

Considerando a Publicação da Portaria nº 071-SEMED, de 02 de junho de 2022, que dispõe sobre a nomeação da Comissão para Avaliação e Teste de Conformidade de "Software Sistema de Gestão Escolar", a Secretaria Municipal de Educação vem, pelo presente instrumento, convocar os servidores abaixo listados para comparecerem à sede dessa Secretaria no dia 08/06/2022, às 09:00 horas, a fim de que possam realizar o teste para o qual foram nomeados:

- Filipe Igor Leal Souza, Matrícula 1591-1/2, CPF nº 041.057.663-84;
- Gleiva de Sousa Silva, Matrícula 2337-1/2, CPF nº 795.672.153-91;
- Ivana Ferreira da Silva, Matrícula 2410-1/2, CPF nº 401.558.893-20;
- Ilda Sodré Batista, Matrícula 1471-1/2, CPF nº 766.383.673-15;
- Kriciane Costa Caiper de Oliveira, Matrícula 2303-1/2, CPF 626.699.823-87.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Balsas, 06 de junho de 2022.

HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO

Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: b1e33c9dfc8c73d5540f7ccdffbe49a7*

RESULTADO DE JULGAMENTO PE Nº 18/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 18/2022.

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico cujo objeto é o **Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de veículos tipo furgão, para compor a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Balsas/MA.** Vencedor(es): **L S EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.538.150/0001-19, Item(s): 01. Valor Total: R\$ 1.377.000,00 (hum milhão trezentos e setenta e sete mil reais).**

Balsas - MA, 06 de junho de 2022.

Florenal Teles de Paula Neto

Pregoeiro

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: e7d4f185833f09ddc334569fc239e3f9*

RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE. ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação. Nº 013/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa

para prestação de serviços de treinamento, a ser ministrado por meio do curso presencial de **Gestão e Fiscalização de Contratos conforme a lei n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)**. **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADO:** A B XAVIER TREINAMENTOS EPP. **PERÍODO:** Realizar-se-á entre os dias 25, 26 e 27/07/2022. **VALOR TOTAL: R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais)**, para 02 participantes. Jorge Henrique Rodrigues Borgneth, Secretária Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 3e0e539f298ce8c6f68bf8c451a7cf7d

RESENHA DO CONTRATO Nº 508/2022

RESENHA DO CONTRATO Nº 508/2022 - SESAU. Referente ao Pregão Eletrônico Nº **056/2021**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.255.403/0001-60. **OBJETO:** Aquisição de equipamento hospitalar pleiteado, para atender o hospital Municipal Dr. Rosevelth Moreira Cury, conforme convênio nº 11236.050000/1190-01. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **PREÇO:** O valor do presente termo de contrato é de R\$ 3.800.000,00 (Três milhões e oitocentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Marcus Daniel Fracanela (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 23ba08b08746a2ab69f8cea58e484427

PORTARIA Nº 417/2022

PORTARIA Nº 417/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JANE CATARINE MACHADO DELAZERI, MAT. Nº 2410/1** como fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - no contrato de aquisições de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, nº 264/2022, decorrente dos termos da CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2021, firmado com a contratada a **Sr. EDIO JOSÉ PEREIRA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BALSAS - MA, 04 DE MARÇO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HIGINO LOPES SANTOS NETO

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: a49ba95401d513809efe40e3233432a4

PORTARIA Nº 071-SEMED, DE 02 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E TESTE DE CONFORMIDADE DE "SOFTWARE SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BALSAS, DO ESTADO DO MARANHÃO, no das atribuições legais que lhe são conferidas, **R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão para avaliação e teste de conformidade das características mínimas obrigatórias do "Software Sistema de Gestão Escolar" da empresa detentora de menor preço ofertado no Pregão Eletrônico nº 21/2022, com vistas à implantação, licenciamento, manutenção, atendimento *on line* e presencial de sistema para gestão escolar:

- Filipe Igor Leal Souza, Matrícula 1591-1/2, CPF nº 041.057.663-84;
- Gleiva de Sousa Silva, Matrícula 2337-1/2, CPF nº 795.672.153-91;
- Ivana Ferreira da Silva, Matrícula 2410-1/2, CPF nº 401.558.893-20;
- Ilda Sodrê Batista, Matrícula 1471-1/2, CPF nº 766.383.673-15;
- Kriciane Costa Caiper de Oliveira, Matrícula 2303-1/2, CPF 626.699.823-87.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JUNHO DE 2022.

HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: 9fe8d1e5db2adc2645964b2d4a5bfd07

PORTARIA Nº 415/2022

PORTARIA Nº 415/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **SILVIO COSTA GARCEZ**, Matrícula 4763-1, como fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - a aquisição de equipamento hospitalar pleiteado, para atender o hospital Municipal Dr. Rosevelth Moreira Cury, conforme convênio nº 11236.050000/1190-01, mediante termo de contrato nº 508/2022, decorrente do Pregão Eletrônico 56/2021, com a contratada **IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **06 DE JUNHO DE 2022**.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 06 DE JUNHO DE 2022

RAYLSON FELIX BARROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: bc71891fd7756bee6cbe8ea95fd84855

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n.10520/2002, c/c o Decreto Federal n. 7.892/2013, conforme especificações abaixo:

- Edital Pregão - Sistema de Registro de Preços n°. 004/2022- e seus anexos;
- Ata de Registro de Preços n°002/2021 - SRP, referente ao Pregão 004/2022 - SRP e Processo Adm. N. 1402220800/2022-CPL e publicação na imprensa oficial;
- Vigência da Ata: 25 de fevereiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2023.
- Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA
- Empresa Beneficiária: **R MEIRELES PINTO - CNPJ: 09.039.662/0001-46**
- Especificação do Objeto Registrado: Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Limpeza para manutenção e funcionamento das secretarias municipais.
- Valor Total da Adesão: R\$ 416.992,81 (Quatrocentos e dezesseis mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos).

Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo.

Brejo - MA, 02 de Junho de 2022.

Pablo Jefferson Martins Castro
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: c12c65d3bf0fe4584e288eb1de41310d

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Prefeitura Municipal de BREJO - MA, vem divulgar sua intenção de aderir, como Carona, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n.10520/2002, c/c o Decreto Federal n. 7.892/2013, conforme especificações abaixo: - Pregão Eletrônico n. 004/2022 - SRP da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão - MA, processo adm. n. 1402220800/2022-CPL; Ata de Registro de Preços n. 004/2022-SRP;- Vigência da Ata: 25 de fevereiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2023;- Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA; Empresa Beneficiária: R MEIRELES PINTO, CNPJ: 09.039.662/0001-40, Especificação do Objeto Registrado: Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de

Material de Limpeza para manutenção e funcionamento das secretarias municipais.; Valor Total Estimado da Adesão: R\$ 416.992,81 (Quatrocentos e dezesseis mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. BREJO - MA, 02 de junho de 2022. PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO - Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: b3a65dacf38a0f7ff73be5278319f9e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a Contratação Direta por INEXIGIBILIDADE de licitação, com fundamento no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, da empresa INFATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI-ME, CNPJ N° 02.206.643/0003-83, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de licença mensal de uso da plataforma digital PEGE - Programa Estatístico e Gestor Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, junto aos seus alunos, professores e todas unidades Educacionais do Município de Cajari/MA. O valor total da contratação em 12 (doze) é de R\$ 393.659,50 (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Cajari - MA, 03 de junho de 2022.

Jackson Douglas Rocha
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 203/2021

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 4d1ab3d90ad9f9ce46e7ccc2e91faca1b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021-DC/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021-DC/PMC. Com arrimo no Art. 057, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. O MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **12.081.691/0001-84**, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, neste ato representado pela **Secretária Municipal**, Senhora **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **19.421.196/0001-16**, estabelecida na **Rua Tito Coelho nº 205 Centro - Riachão - MA. CEP: 65.990-000**, representada por **Greysson da Silva Carvalho**, RG nº **113570999-5 - SEJSP/MA**, CPF nº **665.068.083-49**, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente **Contrato Administrativo**

de execução de obra de **recuperação de estradas vicinais de acesso ao povoado Helenópolis. Contrato de Repasse OGU SICONV Nº 909282/2020 - Operação 1075165-53**, decorrente do **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021-CPL/PMC**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021-PMC**. O presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** tem por objeto a **Prorrogação do Prazo de Vigência** para a **Contratação de Empresa Especializada** para execução de obra de **recuperação de estradas vicinais de acesso ao povoado Helenópolis. Contrato de Repasse OGU SICONV Nº 909282/2020 - Operação 1075165-53**, decorrente do **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021-CPL/PMC**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**. O **Contrato Administrativo** a ser firmado em decorrência desta licitação terá **vigência até 01.12.2022**, condicionada sua eficácia à publicação no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA**. Carolina/MA, **06 de junho** de 2022. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**.

Publicado por: WELFANY NEVES LUCENA LUZ
Código identificador: 07554d271acd48af160baa5224c48c63

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020-DC/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020-DC/PMC. Conforme Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações. O **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **12.081.691/0001-84**, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, neste ato representado por sua **Secretária Municipal, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **09.439.967/0001-49**, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de execução de Implantação de Pavimentação Asfáltica no Município de Carolina, Proposta Siconv nº 052565/2019, decorrente da CONCORRÊNCIA nº 001/2020-CPL/PMC, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020-PMC. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 01.12.2022, contados a partir do dia 01.06.2022**. Carolina/MA, **06 de junho** de 2022.

Publicado por: WELFANY NEVES LUCENA LUZ
Código identificador: ff050951fefe27280510215820950b2f

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2020-DC/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2020-DC/PMC. Com arrimo no Art. 057, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. O **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **12.081.691/0001-84**, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Senhor **JOSÉ ÉSIO**

OLIVEIRA DA SILVA, RG nº 114901 - SSP/DF, CPF nº 334.089.203-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSERVPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **10.895.537/0001-10**, estabelecida na Rua Leonardo Philipsen, nº 16, Letra A4, Setor Industrial, Balsas/MA, representada por **ANDRÉ NATIVIDADE BAPTISTA, RG nº 12621993-1, CPF nº 644.912.773-20**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Contrato Administrativo** de execução de obra de **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA E VESTIÁRIO MODELO 2 - BAIRRO BREJINHO (202003818-1) - FNDE/MEC**, decorrente do **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020-CPL/PMC**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 070/2020-PMC**. O Presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** tem por objeto a **prorrogação de prazo** para a execução de obra de **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA E VESTIÁRIO MODELO 2 - BAIRRO BREJINHO (202003818-1) - FNDE/MEC**, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação**. O **Contrato Administrativo** a ser firmado em decorrência desta licitação terá **vigência até 02.12.2022**, condicionada sua eficácia à publicação no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA**. Carolina/MA, **06 de junho** de 2022. **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA-Secretaria Municipal de Educação**.

Publicado por: WELFANY NEVES LUCENA LUZ
Código identificador: 5b9a1a6752e65877a2d05b4d465f2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 062-07-2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 062-07-2022 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 062-07-2022 PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 06.065.767/0001-85	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Gonçalves Dias, nº 195 - Beira Rio, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 09-02-003-0195: medindo 25,00 metros de frente com a Rua Gonçalves Dias; pelos fundos medindo 25,00 metros limitando com o terreno de Pedro Iram Pereira Espírito Santo; pelo lado direito medindo 40,00 metros limitando com terreno de Pedro Iram Pereira Espírito Santo; e pelo lado esquerdo medindo 40,00 metros limitando com o terreno de Pedro Iram Pereira Espírito Santo; fechando o seu perímetro com 130,00 metros lineares e uma área de 1.000,00 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel

objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificandos os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 06 de Junho de 2022.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 8b186139d1140ecc11387f856869bbf8

PORTARIA Nº 140/2022/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 140/2022/ADM/PREF.

“Dispõe acerca da Transferência de Servidor Municipal e dá outras providências”.

O Assessor Técnico de Administração de Carolina - Estado do Maranhão, **Rodolfo Moraes da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que é lícito à administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores, por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor e considerando que a remoção é ato discricionário da Administração Pública pela necessidade de uma adequação na estrutura funcional dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a relocação da servidora **Andrea Maria da Conceição**, matrícula de nº 12000285-1, brasileira, portadora do CPF 795060543-04 e RG 0000548599963, ocupante do cargo Agente de Administração, na Secretaria Municipal de Saúde, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Carolina, Estado do Maranhão, aos 02 dias do mês de junho de 2022.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Portaria nº 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 7d0c7fde22a52ee9168aba5791206341

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 047/2022

PORTARIA Nº 047/2022

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para ocupar cargo de provimento em comissão no Município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º. nomear o (a) senhor (a) JOVILENE DE SOUSA, CPF Nº 020.626.613-80, para o cargo em comissão de COORDENADORA DO SETOR DE ASSISTÊNCIA FARMÁCEUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam em Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, bem como a remuneração, que será feita em forma de subsídio, conforme lei retro mencionada.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 02 DE JUNHO DE 2022

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO
Código identificador: 8a469b77d86e315497fc937857ed3786

PORTARIA Nº 046/2022

PORTARIA Nº 046/2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor público para desocupar cargo de provimento em comissão no Município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) senhor (a) MARIA VALMIRNA DUCARMO DE SOUZA MAGALHÃES, CPF Nº 974.001.303-15, do cargo em comissão de COORDENADORA DO SETOR DE ASSISTÊNCIA FARMÁCEUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam em Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, bem como a remuneração, que será feita em forma de subsídio, conforme lei retro mencionada.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO
MARANHÃO/MA, 02 DE JUNHO DE 2022

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO
NASCIMENTO*

Código identificador: 05124094fff4077fd07dd2ed91548c91

PORTARIA Nº 045/2022

PORTARIA Nº 045/2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor público para desocupar cargo de provimento em comissão no Município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) senhor (a) EDUARDO DE SOUSA NOGUEIRA, CPF Nº 056.988.583-30, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam em Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, bem como a remuneração, que será feita em forma de subsídio, conforme lei retro mencionada.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO
MARANHÃO/MA, 02 DE JUNHO DE 2022

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO
NASCIMENTO*

Código identificador: 07dbb99be73782f50f1cd8401ac75666

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2022 - CPL/DP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2022
- CPL/DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico em referência, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preço para futura e eventual

contratação de empresa para fornecimento conjunto de carteira escolar individual e bebedouro para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Dom Pedro/MA, antes marcada para o dia 06 de junho de 2022, fica **ADIADA até ulterior deliberação**. Dom Pedro/MA, 03 de junho de 2022. Georgiana Trovão Moreira Lima. Pregoeira.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: e29e8317adfcf6d7fb1e46cf1f0139a8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 015/2022-SRP. A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com base na Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/B/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, para o OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA**, Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia **20/06/2022 às 08:30 horas** através do site www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente no horário de 08:00 as 14:00 horas, ou mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

RONILSON SILVA SOARES
Pregoeiro Municipal

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: ea7e6cda761ab8a49d6fd1718f586d9c

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2022

Origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a empresa: V.DO.N.FONCECA - ME CNPJ: 25.096.610/0001-61. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de placas de vidro temperado incolor 08mm para instalação dos quadros escolares na escola Paulo Dias, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Educação. **VALOR CONTRATUAL ESTIMADO** - R\$ 14.951,43 (quatorze mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos). FONTE DE RECURSO: 02 PODER EXECUTIVO: ORGÃO 07 - FUNDEB: UNIDADE 00 FUNDEB: DOTAÇÃO: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA VINCULADA AO 12.361.0403.2081.0000 FUNDEB 30%: ELEMENTO DE DESPES: Equipamentos E Material Permanente 4.4.90.52.00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura, com vencimento em 12 (doze) meses, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo -

Prefeita Municipal; CONTRATADA: V.DO.N.FONCECA - ME
CNPJ: 25.096.610/0001-61.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 7d2f21e18cddd8b91f1ae05248283fbb

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022

Origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a empresa: Ana Marcia de Castro Noleto 66147905368, CNPJ: nº 33.155.168/0001-25, OBJETO: Contratação de empresa fornecedor, de refeição atendendo as necessidades da secretaria municipal de Administração. **VALOR CONTRATUAL ESTIMADO** - R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil quinhentos reais). FONTE DE RECURSO: 02 PODER EXECUTIVO: 04-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS: DOTAÇÃO: MANUTENÇÃO DA SECR. MUN. DE FINANÇAS, ADMINSTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.0052.2108.0000: ELEMENTO DE DESPESA: Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura, com vencimento em 31/12/2022, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: Ana Marcia de Castro Noleto 66147905368, CNPJ: nº 33.155.168/0001-25.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: fd0628a86ca6e799bb830def23ef47b9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 015/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 015/2022, ADESÃO 008/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2022/SEMAF, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 020/2021, decorrente do Pregão Presente nº 032/2021/SRP, realizado pela Prefeitura Municipal do Município de Jenipapo dos Vieiras - MA. ORGÃO: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA. HOMOLOGO o presente procedimento, para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 020/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 032/2021/SRP, realizado pela Prefeitura Municipal do Município de Jenipapo dos Vieiras - MA, na condição "CARONA", por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa J R OLIVEIRA SANTOS EIRELI, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08, com sede na Avenida Roseana Sarney, 180, Trizidela, CEP 65.950-000 - Barra do Corda - MA, visando a Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades do município de Fernando Falcão - MA, no valor global de R\$ 290.241,71 (duzentos e noventa mil duzentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos). Fernando Falcão/MA, 06 de junho de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO
Código identificador: 1567410462786cbd420ab43f91ce0152

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO 014/2022

ERRATA DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 014/2022, ADESÃO 007/2022/CPL, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2022/SEMEC. A Prefeitura Municipal de Fernando

Falcão/MA, torna público que no EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO 014/2022, publicado no "Diário Oficial dos Municípios da FAMEM", na edição de 19 de maio de 2022, quinta feira, edição nº 2856, página 25, faz-se a ERRATA no seguinte teor: ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2022/SEMAF. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2022/SEMEC. As demais informações constantes no extrato de Homologação em epígrafe permanecem sem alterações. Fernando Falcão - MA, 06 de junho de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO
Código identificador: d4fde708521086e62eb70b67f14e4921

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.042/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços póstumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social para o Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: CAVALCANTE E MATOS LTDA inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº **06.335.260/0001-02**, sediado (a) na Rua Edisio Silva, nº 415, Centro, CEP 65.800-000, Balsas/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QNT	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	FORNECIMENTO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS					
1.1	URNA COM VISOR INFANTIL 0,50 CM	MADERIT	8	UNID	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
1.2	URNA COM VISOR INFANTIL 0,60 CM	MADERIT	8	UNID	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00
1.3	URNA COM VISOR INFANTIL 0,80 CM	MADERIT	8	UNID	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
1.4	URNA COM VISOR INFANTIL 1,00 CM	MADERIT	8	UNID	R\$ 499,00	R\$ 3.992,00
1.5	URNA COM VISOR INFANTIL 1,20 CM	MADERIT	8	UNID	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00
1.6	URNA COM VISOR INFANTIL 1,40 CM	MADERIT	8	UNID	R\$ 532,00	R\$ 4.184,00
1.7	URNA COM VISOR POPULAR	MADERIT	30	UNID	R\$ 850,00	R\$ 25.500,00
1.8	URNA ENVERNISADA COM VISOR 1,90 CM	MADERIT	30	UNID	R\$ 1.100,00	R\$ 33.000,00
1.9	URNA GORDA COM VISOR 1,90 CM (especial)	MADERIT	10	UNID	R\$ 1.213,00	R\$ 12.130,00
1.10	ROUPAS MORTUARIAS ADULTO-FEMEA/MASCULINA		30	UNID	R\$ 202,00	R\$ 6.060,00
1.11	TRANSLADO KM RODADO		35.000	KM	R\$ 3,26	R\$ 114.100,00
1.12	FANA TOPLAXIA		15	UNID	R\$ 850,00	R\$ 12.750,00

L.13	EMBALSAMENTO	15	UNID	R\$ 955,00	R\$ 14.325,00
L.14	HIGIENIZAÇÃO DE CORPO	15	UNID	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
TOTAL POR EXTENSO: DUZENTOS E QUARENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS					R\$ 240.400,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 06.335.260/0001-02	RAZÃO SOCIAL: CAVALCANTE E MATOS LTDA
CIDADE: Balsas/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE: (99) 9 3541-5597	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: contabilidade.sistemamf@gmail.com	REPRESENTANTE: Jonas Cavalcante Matos
RG Nº 3006744-SS/PA	CPF Nº 811.006.121-49
TELEFONE: (99) 3541-5597	CELULAR: (99) 98436-2727
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 010/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 010/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 03 de Junho de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador
CAVALCANTE E MATOS LTDA-CNPJ: 06.335.260/0001-02- Empresa Contratada-Jonas Cavalcante Matos-CPF: 811.006.121-49-Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: b0f9e2782d01e8989c7d142e2d005fbc

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.041/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2022.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializadas na manutenção corretiva e preventiva de poços artesianos e fornecimento de bombas e peças hidráulicas e elétricas para poços artesianos para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **12.125.549/0001-91**, situada na Praça Martinho Nogueira, nº 12, Centro, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM	MATERIAIS	MARCA	UND	QUANT	VL UNIT	V. TOTAL
1	Bomba submersa trifásica 20cv 6" pol. 380v	LEÃO	PC	4	R\$ 13.500,00	R\$ 54.000,00
2	Bomba submersa trifásica 13cv 6" pol. 380v	LEÃO	PC	4	R\$ 9.498,00	R\$ 37.992,00
3	Bomba submersa trifásica 10cv 6" pol. 380v	LEÃO	PC	4	R\$ 7.598,00	R\$ 30.392,00
4	Bomba submersa trifásica 8cv 4" pol. 380 v	LEÃO	PC	4	R\$ 7.874,00	R\$ 31.496,00
5	Bomba submersa trifásica 5cv 4" pol. 380 v	LEÃO	PC	4	R\$ 3.200,00	R\$ 12.800,00
6	Bomba submersa trifásica 3cv 4" pol. 380 v	LEÃO	PC	4	R\$ 2.620,00	R\$ 10.480,00
7	Bomba submersa manofásica de 5 cv 4" pol. 220/440 v	LEÃO	PC	4	R\$ 3.800,00	R\$ 15.200,00
8	Bomba submersa manofásica de 3 cv 4" pol. 220/440 v	LEÃO	PC	4	R\$ 2.490,00	R\$ 9.960,00
9	Bomba submersa manofásica de 2 cv 4" pol. 220v	LEÃO	PC	4	R\$ 2.050,00	R\$ 8.200,00

ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT	MÉDIA	V. TOTAL
10	Quadro de Comando trifásico 20 cv 380v	LEÃO	PC	4	R\$ 5.200,00 R\$ 20.800,00
11	Quadro de Comando trifásico 13 cv 380 v	LEÃO	PC	4	R\$ 3.340,00 R\$ 13.360,00
12	Quadro de Comando trifásico 10 cv 380 v	LEÃO	PC	4	R\$ 2.880,00 R\$ 11.520,00
13	Quadro de Comando trifásico 8 cv 380v	LEÃO	PC	4	R\$ 2.030,00 R\$ 8.120,00
14	Quadro de Comando trifásico 5,0 cv 380v	LEÃO	PC	4	R\$ 1.490,00 R\$ 5.960,00
15	Quadro de Comando trifásico 3,0 cv 380v	LEÃO	PC	4	R\$ 1.335,00 R\$ 5.340,00
16	Quadro de Comando monofásico 5 cv 220	LEÃO	PC	4	R\$ 1.680,00 R\$ 6.720,00
17	Quadro de Comando monofásico 3 cv 220v	LEÃO	PC	4	R\$ 1.200,00 R\$ 4.800,00
18	Quadro de Comando monofásico 2 cv 220v	LEÃO	PC	4	R\$ 1.100,00 R\$ 4.400,00
19	Cabo elétrico PP 3x4mm	SILFLEX	m	350	R\$ 15,40 R\$ 5.390,00
20	Cabo elétrico PP 3x6mm	SILFLEX	m	350	R\$ 17,40 R\$ 6.090,00
21	Cabo elétrico PP 3x10mm	SILFLEX	m	350	R\$ 29,00 R\$ 10.150,00
22	Cabo náutico 3x32mm	SIVA	m	400	R\$ 12,14 R\$ 4.856,00
23	Cabo náutico 3x16mm	SIVA	m	400	R\$ 13,69 R\$ 5.476,00
24	Cabo náutico 5x16mm	SIVA	m	800	R\$ 16,74 R\$ 13.392,00
25	Cabo náutico 3/8"	SIVA	m	300	R\$ 18,58 R\$ 5.574,00
26	Tubo PVC edutor roscavel de 1.1/2" de 4 m	VINYL	PC	50	R\$ 126,00 R\$ 6.300,00
27	Tubo PVC edutor roscavel de 2.0" de 4 m	VINYL	PC	50	R\$ 169,00 R\$ 8.450,00
28	Espigão galvanizado de 1" polegadas	TUPY	PC	4	R\$ 17,46 R\$ 69,84
29	Espigão galvanizado de 1.1/2" polegadas	TUPY	PC	4	R\$ 25,80 R\$ 103,20
30	Luva galvanizada de 1.1/2" polegadas roscavel	TUPY	PC	60	R\$ 17,40 R\$ 1.044,00
31	Luva galvanizada de 2.0" polegadas roscavel	TUPY	PC	60	R\$ 22,00 R\$ 1.320,00
32	Niple galvanizado 1.1/2" polegadas roscavel	TUPY	PC	20	R\$ 15,00 R\$ 300,00
33	Niple galvanizado 2.0" polegadas roscavel	TUPY	PC	10	R\$ 20,00 R\$ 200,00
34	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 1.1/2"	TUPY	PC	10	R\$ 69,00 R\$ 690,00
35	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 2.0"	TUPY	PC	10	R\$ 82,00 R\$ 820,00
36	Fe galvanizado de 1.1/2" polegadas	TUPY	PC	10	R\$ 60,00 R\$ 600,00
37	Fe galvanizado de 2" polegadas	TUPY	PC	10	R\$ 55,00 R\$ 550,00
38	Lava de união galvanizada de 1.1/2" polegadas	TUPY	PC	10	R\$ 66,00 R\$ 660,00
39	Lava de união galvanizada de 2" polegadas	TUPY	PC	10	R\$ 78,00 R\$ 780,00
40	Registro de gaveta em bronze de 1.1/2" polegadas	LOCOL	PC	10	R\$ 150,00 R\$ 1.500,00
41	Registro de gaveta em bronze de 2.0" polegadas	LOCOL	PC	10	R\$ 220,00 R\$ 2.200,00
42	Tampa poço 6" em chapa Fwq padrão FUNASA	FORTE	PC	5	R\$ 275,00 R\$ 1.375,00
43	Tubo Geo mecânico STD ranhurado com rosca de 4" de 4 metros	VINYL	PC	30	R\$ 410,00 R\$ 12.300,00
44	Remoção de bomba submersa de 4 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	Serviço	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
45	Instalação de Bomba submersa de 4" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	Serviço	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
46	Remoção de bomba submersa de 6 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 2,0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	Serviço	10	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00
47	Instalação de Bomba submersa de 6" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 2,0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comp.	Serviço	10	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00
48	Revisão e conserto de bomba submersa de 20 cv 380 v	Serviço	4	R\$ 5.800,00	R\$ 23.200,00
49	Revisão e conserto de bomba submersa de 13 cv 380 v	Serviço	4	R\$ 3.600,00	R\$ 14.400,00
50	Revisão e conserto de bomba submersa de 10 cv 380 v	Serviço	4	R\$ 3.100,00	R\$ 12.400,00
51	Revisão e conserto de bomba submersa de 8 cv 380 v	Serviço	4	R\$ 2.800,00	R\$ 11.200,00
52	Revisão e conserto de bomba submersa de 5 cv /380V	Serviço	4	R\$ 2.450,00	R\$ 9.800,00
53	Revisão e conserto de bomba submersa de 3 cv 220V	Serviço	6	R\$ 2.220,00	R\$ 13.320,00
54	Revisão e conserto de bomba submersa de 2,0 cv 220v	Serviço	4	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00
55	Revisão com troca de peças dos Quadro de Comando 380 v	Serviço	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
56	Revisão com troca de peças dos Quadro de Comando 220 v	Serviço	4	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00
57	Recuperação de poço tubular profundo de 0 a 200 metros com máquina perfuratriz	Serviço	4	R\$ 15.100,00	R\$ 60.400,00
58	Limpeza sanitária de poço tubular com compressor	Serviço	10	R\$ 6.800,00	R\$ 68.000,00
59	Pescaria de bomba em poço tubular profundo	Serviço	4	R\$ 5.100,00	R\$ 20.400,00
VALOR TOTAL:					R\$ 724.850,04

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ: 12.125.549/0001-91	RAZÃO SOCIAL: SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE:	FAX:

ENDEREÇO ELETRÔNICO: subsolopocos@hotmail.com	REPRESENTANTE: Gilmar Nogueira de Brito
RG Nº 38134594-7 SSP/MA	CPF Nº 812.035.943-72
TELEFONE:	CELULAR: (99) 98115-6733
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 009/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 009/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 02 de junho de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ sob o nº 12.125.549/0001-91-Empresa Contratada-**Gilmar Nogueira de Brito-CPF nº 812.035.943-72**-Representante Legal da Empresa.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: f3fd5da05128c8cd048e943f619fb739

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº
229/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2022-SRP.**

##ATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº
229/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2022-SRP. PARTES:** Município de Fortaleza dos
Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência
Social** e a empresa **CAVALCANTE E MATOS LTDA** inscrito
(a) no CNPJ/MF sob o nº **06.335.260/0001-02. DO OBJETO:**
Fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços
póstumos para atender as necessidades do Fundo Municipal de
Assistência Social para o Município de Fortaleza dos Nogueiras
- MA. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Junho de 2022. **PRAZO
DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua
assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.244.0126.2059.0000 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS
EVENTUAIS;

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS
PROGRAMAS PSB -SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE.

Elemento de Despesa:

3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição
Gratuita.

VALOR: R\$ 240.400,00 (duzentos e quarenta mil e
quatrocentos reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como
amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº
010/2022 - SRP**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei
nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de
direito público. A proposta de preços apresentada passa a
integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis**
(Contratante) e **Jonas Cavalcante Matos** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: e6d0662383761ee23d8a80d2bc2beb7c

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº
230/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2022.**

##ATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº
230/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2022. PARTES:** Município de Fortaleza dos
Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de
Administração Planejamento e Finanças e a empresa
SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ
sob o nº **12.125.549/0001-91. DO OBJETO:** Contratação de
empresa(s) especializadas na manutenção corretiva e
preventiva de poços artesianos e fornecimento de bombas e
peças hidráulicas e elétricas para poços artesianos para suprir
as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.
DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2022. **PRAZO DE
VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua
assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:**

Programa Atividade:

20.605.0664.2012.0000 - Manutenção Das Unidades De
Abastecimento;

26.122.0052.2022.0000 - Manutenção Da Sec. De
Infraestrutura Urb. E Saneamento - Semius

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa
Jurídica.

VALOR: R\$ 724.850,04 (setecentos e vinte e quatro mil,
oitocentos e cinquenta reais e quatro centavos). **BASE LEGAL:**
Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade
Pregão Eletrônico nº **009/2022**, e rege-se pelas disposições
expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e
pelos preceitos de direito público. A proposta de preços
apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:
Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Gilmar
Nogueira de Brito** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 3eff477bb9ce4b5d17897833d0c8d254

DECRETO N.º 053/2022

Decreto n.º 053/2022

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 03 de junho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL, de Fortaleza dos Nogueiras - Estado
do Maranhão no uso de suas atribuições legais, e considerando
a aprovação no **Concurso Público n.º 001/2019** realizado em
17/03/2019. Sendo o mesmo homologado em 12 de agosto de
2019.

RESOLVE:

Art.º - **NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **ANA ERIKA COELHO SOUZA**,
portador(a) da Carteira de Identidade n.º 026775852003-7-
SESP/MA e CPF n.º 608.342.043-12, para o cargo de
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Z U, do Quadro
Funcional Efetivo do Município, lotado(a) na SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3.º - Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras,
Estado do Maranhão aos 03 de junho de 2022.

Luiz Natan Coelho dos Santos-PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 03 dias do mês de junho do ano de 2022, o(a) Sr.(a) **ANA
ERIKA COELHO SOUZA**, aprovado(a) em concurso público
para o ingresso no quadro de pessoal da Administração Pública
do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, já devidamente
nomeado através do DECRETO n.º 053/2022, de 03/06/2022,
toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o
cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, comprometendo-se
desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo
as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas
no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza
dos Nogueiras - MA e demais normas contidas nas legislações
pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras -
MA, 03 de junho de 2022.

Luiz Natan Coelho dos Santos-PREFEITO MUNICIPAL

**Maria José Costa de Sousa-Sec Mun de Educação-Decreto
n.º 002/2021**

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 39089dbdbfd6d1fd78eb3ff074ea8691

DECRETO N.º 054/2022

Decreto n.º 054/2022

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 03 de junho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL, de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação no **Concurso Público n.º 001/2019** realizado em 17/03/2019. Sendo o mesmo homologado em 12 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.º - **NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **GEISSANDRA PATRICIA NOBRE BEZERRA FIGUEIREDO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 046535752012-0-SESP/MA e CPF n.º 067.112.163-42, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Z U**, do Quadro Funcional Efetivo do Município, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão aos 03 de junho de 2022.

Luiz Natan Coelho dos Santos-PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 03 dias do mês de junho do ano de 2022, o(a) Sr.(a) **GEISSANDRA PATRICIA NOBRE BEZERRA FIGUEIREDO**, aprovado(a) em concurso público para o ingresso no quadro de pessoal da Administração Pública do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, já devidamente nomeado através do DECRETO n.º 054/2022, de 03/06/2022, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, 03 de junho de 2022.

Luiz Natan Coelho dos Santos-PREFEITO MUNICIPAL

Maria José Costa de Sousa-Sec Mun de Educação-Decreto n.º 002/2021

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 0d66c3dca76eb458ff7d50ae7cf07421*

DECRETO N.º 055/2022

Decreto n.º 055/2022

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 03 de junho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL, de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação no **Concurso Público n.º 001/2019** realizado em 17/03/2019. Sendo o mesmo homologado em 12 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.º - **NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **JOYCE MARIA CAIRES DOS SANTOS**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 046938272012-2-SESP/MA e CPF n.º 612.899.723-62, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Z U**, do Quadro Funcional Efetivo do Município, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão aos 03 de junho de 2022.

Luiz Natan Coelho dos Santos-PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 03 dias do mês de junho do ano de 2022, o(a) Sr.(a) **JOYCE MARIA CAIRES DOS SANTOS**, aprovado(a) em concurso público para o ingresso no quadro de pessoal da Administração Pública do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, já devidamente nomeado através do DECRETO n.º 055/2022, de 03/06/2022, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, 03 de junho de 2022.

Luiz Natan Coelho dos Santos-PREFEITO MUNICIPAL

Maria José Costa de Sousa-Sec Mun de Educação-Decreto n.º 002/2021

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: da1440c5a10f0fc6c81f4db3b4bafa3f*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO NO 001/2022

**Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico No 001/2022**

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, sr.(a) HELAINE ANDRADE DOS S PEIXOTO, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 001/2022, cujo objeto trata da aquisição Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

RESULTADO:

Lote 1: Açúcar.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 27.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Açúcar	CRISTAL/CRISTAL	2,250000	12.000,00

Lote 2: Arroz tipo 01.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 16.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Arroz tipo 01	IDEAL/IDEAL	2,400000	7.000,00

Lote 3: Alho.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 17.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Alho	SÃO FRANCIASCO/SÃO FRANCIASCO	7,100000	2.500,00

Lote 4: Biscoito doce tipo maria (pct de 400g).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 40.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Biscoito doce tipo maria (pct de 400g)	kikos	4,030000	10.000,00

Lote 5: Biscoito doce tipo rosquinha (pct de 400g).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 24.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Biscoito doce tipo rosquinha (pct de 400g)	MARIA /MARIA	2,750000	9.000,00

Lote 6: Biscoito tipo cream cracker (pct de 400g) .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 32.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Biscoito tipo cream cracker (pct de 400g)	MARIA /MARIA	3,200000	10.000,00

Lote 7: Carne Moída .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 38.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Carne Moída	MATHEUS/MATHEUS	12,900000	3.000,00

Lote 8: Chocolate em pó.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 38.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Chocolate em pó	NESTLE/NESTLE	7,750000	5.000,00

Lote 9: Colorau em pó (pct de 100g).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 3.475,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colorau em pó (pct de 100g)	SANTA CLARA/SANTA CLARA	6,950000	500,00

Lote 10: Extrato de tomate.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 17.280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Extrato de tomate	quero	3,000000	5.760,00

Lote 11: Feijão carioca (pct de 1 kg) tipo 1.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 26.650,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Feijão carioca (pct de 1 kg) tipo 1	IDEAL/IDEAL	4,100000	6.500,00

Lote 12: Flocão de milho (pct de 500g) .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 35.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Flocão de milho (pct de 500g)	kiflocao	3,570000	10.000,00

Lote 13: Flocão de arroz (pct de 500g).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 20.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Flocão de arroz (pct de 500g)	IDEAL/IDEAL	2,300000	9.000,00

Lote 14: Frango congelado.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 70.155,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Frango congelado	americano	15,590000	4.500,00

Lote 15: Leite em pó integral (pct de 200g) .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 41.850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Leite em pó integral (pct de 200g)	LEITBOM/LEITBOM	27,900000	1.500,00

Lote 16: Leite UHT (embalagem de 1 litro).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 23.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Leite UHT (embalagem de 1 litro)	LEITBOM/LEITBOM	3,850000	6.000,00

Lote 17: Macarrão tipo espaguete (pct de 500g).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 38.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Macarrão tipo espaguete (pct de 500g)	URBANO/URBANO	4,000000	9.500,00

Lote 18: Macarrão tipo padre nosso (pct de 500g) .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 38.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Macarrão tipo padre nosso (pct de 500g)	URBANO/URBANO	4,800000	8.000,00

Lote 19: Margarina vegetal (embalagem de 500g) .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 38.370,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Margarina vegetal (embalagem de 500g)	puro sabor	12,790000	3.000,00

Lote 20: Milho para canjica (pct de 500g) .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 62.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Milho para canjica (pct de 500g)	YOKI/YOKI	10,450000	6.000,00

Lote 21: Milho verde em conserva .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 4.930,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Milho verde em conserva	QUERO/QUERO	2,900000	1.700,00

Lote 22: Óleo de soja (embalagem de 900ml).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 43.146,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Óleo de soja (embalagem de 900ml)	LIZA/LIZA	7,990000	5.400,00

Lote 23: Ovo branco de galinha.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 54.740,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ovo branco de galinha	iana	16,100000	3.400,00

Lote 24: Sal refinado (pct de 1 kg).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 2.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sal refinado (pct de 1 kg)	LEBRE/LEBRE	0,650000	3.200,00

Lote 25: Sardinha em conserva.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 27.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sardinha em conserva	88/88	2,500000	11.000,00

Lote 26: Sardinha em conserva.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 27.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sardinha em conserva	88/88	2,500000	11.000,00

Lote 27: Suco de fruta concentrado.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 25.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Suco de fruta concentrado	RIO GRANDE/RIO GRANDE	2,000000	12.900,00

Lote 28: Suco de fruta concentrado.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 31.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Suco de fruta concentrado	RIO GRANDE/RIO GRANDE	3,900000	8.000,00

Lote 29: Tapioca tipo goma.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 47.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tapioca tipo goma	YOKI/YOKI	5,000000	9.500,00

Lote 30: Tempero completo .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 10.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tempero completo	SABOR AMI/SABOR AMI	3,500000	3.000,00

Lote 31: Vinagre Embalagem de 750 ml.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 9.094,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Vinagre Embalagem de 750 ml	gota	4,230000	2.150,00

GONCALVES DIAS, 06 de junho de 2022

HELAINÉ ANDRADE DOS SANTOS PEIXOTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOPublicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 0fa89c501a4c389e466217773ed7bfaa**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO NO 007/20222****Termo de Homologação de Processo Licitatório**
Pregão Eletrônico No 007/20222

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias , sr.(a) ANCLEYSON DA SILVA E SILVA, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentais e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 007/20222, cujo objeto trata da aquisição Contratação de empresa para o fornecimento de matérias hidráulicas e tintas para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

RESULTADO:**Lote 1:** Assento Sanitário Almofada.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 6.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Assento Sanitário Almofada	herc	62,000000	100,00

Lote 2: Boia p/ Caixa D'agua.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Boia p/ Caixa D'agua	krona	5,200000	100,00

Lote 3: Bolsa p vaso Sanitário.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 295,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bolsa p vaso Sanitário	krona	2,950000	100,00

Lote 4: Caixa De Descarga variadas.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 2.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caixa De Descarga variadas	herc	32,000000	80,00

Lote 5: Caixa Sifonada 100x50 .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 1.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caixa Sifonada 100x50	herc	15,500000	80,00

Lote 6: Caixa Sifonada 150m.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.
CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 1.360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caixa Sifonada 150m	herc	17,000000	80,00

Lote 7: Caixa Versátil 20 Amp Fame.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.
CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caixa Versátil 20 Amp Fame	herc	3,500000	80,00

Lote 8: Caixa D'agua 1000lts c/ tampa.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.
CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 20.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caixa D'agua 1000lts c/ tampa	tigre	400,000000	50,00

Lote 9: Caixa D'agua 2000lts c/ tampa.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.
CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 51.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caixa D'agua 2000lts c/ tampa	tigre	1.035,000000	50,00

Lote 10: Caixa D'agua 500lts c/ tampa.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.
CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 11.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caixa D'agua 500lts c/ tampa	tigre	236,000000	50,00

Lote 11: Chuveiro Plástico Branco 4".
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.
CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 592,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Chuveiro Plástico Branco 4"	herc	5,920000	100,00

Lote 12: Cola D'agua 17 g.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.
CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 205,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cola D'agua 17 g	pulvitec	2,050000	100,00

Lote 13: Cola D'agua 75G.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.
CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Cola D'agua 75G	pulvitec	4,000000	100,00
-----------------	----------	----------	--------

Lote 14: Cola Instantânea.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 325,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cola Instantânea	tekbond	6,500000	50,00

Lote 15: Coluna p Lavatório Branco.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 13.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Coluna p Lavatório Branco	tubo tec	136,000000	100,00

Lote 16: Curva 90 graus soldável de 60mm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 2.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Curva 90 graus soldável de 60mm	tubo tec	23,000000	100,00

Lote 17: Curva de Eletroduto 25mm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 375,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Curva de Eletroduto 25mm	tubo tec	3,750000	100,00

Lote 18: Curva de Esgoto Longa 40mm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 410,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Curva de Esgoto Longa 40mm	tubo tec	4,100000	100,00

Lote 19: Curva Longa 90 graus.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 420,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Curva Longa 90 graus	tubo tec	4,200000	100,00

Lote 20: Curva Longa Soldável 50mm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 999,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Curva Longa Soldável 50mm	tubo tec	9,990000	100,00

Lote 21: Curva Soldável 25mm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 210,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Curva Soldável 25mm	tubo tec	2,100000	100,00

Lote 22: Joelho de Esgoto 100mm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.
CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 420,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho de Esgoto 100mm	tubo tec	4,200000	100,00

Lote 23: Joelho de Esgoto 40mm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.
CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 97,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho de Esgoto 40mm	tubo tec	0,970000	100,00

Lote 24: Joelho de Esgoto 50mm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.
CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho de Esgoto 50mm	tubo tec	1,800000	100,00

Lote 25: Joelho Soldável 20mm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.
CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 44,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho Soldável 20mm	tubo tec	0,440000	100,00

Lote 26: Joelho Soldável 25mm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.
CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 62,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho Soldável 25mm	tubo tec	0,620000	100,00

Lote 27: Joelho Soldável 25mm 45 graus.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.
CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 63,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho Soldável 25mm 45 graus	tubo tec	0,630000	100,00

Lote 28: Joelho Soldável 32mm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.
CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho Soldável 32mm	tubo tec	1,200000	100,00

Lote 29: Joelho Soldável 40mm.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 230,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho Soldável 40mm	tubo tec	2,300000	100,00

Lote 30: Joelho Soldável 50mm.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho Soldável 50mm	tubo tec	3,500000	100,00

Lote 31: Joelho Soldável 60mm 45graus.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 1.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Joelho Soldável 60mm 45graus	tubo tec	11,000000	100,00

Lote 32: Lavatório Branco.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 6.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lavatório Branco	celit	60,000000	100,00

Lote 33: Luva Látex M.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 42,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Látex M	danny	0,420000	100,00

Lote 34: Luva Látex XG 10".**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 422,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Látex XG 10"	danny	4,220000	100,00

Lote 35: Luva Soldável 20mm.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 44,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Soldável 20mm	tubo tec	0,440000	100,00

Lote 36: Luva Soldável 20x1/2 LR.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 85,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Soldável 20x1/2 LR	plastubo	0,850000	100,00

Lote 37: Luva Soldável 25mm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 62,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Soldável 25mm	plastubo	0,620000	100,00

Lote 38: Luva Soldável 32mm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Soldável 32mm	plastubo	1,200000	100,00

Lote 39: Luva Soldável 40mm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 255,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Soldável 40mm	plastubo	2,550000	100,00

Lote 40: Luva Soldável 50mm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 255,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva Soldável 50mm	plastubo	2,550000	100,00

Lote 41: Pia Inox 1,50mts.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 18.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pia Inox 1,50mts	inox	180,000000	100,00

Lote 42: Registro pressão.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 4.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro pressão	herc	48,000000	100,00

Lote 43: Registro Pressão1/2 c40 Metálica.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 6.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro Pressão1/2 c40 Metálica	real metais	60,000000	100,00

Lote 44: Registro Soldável 20-1/2.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.
CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 594,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro Soldável 20-1/2	herc	5,940000	100,00

Lote 45: Registro Soldável 3/4.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.
CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 770,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro Soldável 3/4	herc	7,700000	100,00

Lote 46: Registro Soldável Esfera 1/2.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.
CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 1.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro Soldável Esfera 1/2	herc	14,000000	100,00

Lote 47: Registro Soldável Esfera 20mm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.
CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 1.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro Soldável Esfera 20mm	herc	14,000000	100,00

Lote 48: Registro Soldável Esfera 32mm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.
CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 2.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro Soldável Esfera 32mm	herc	22,000000	100,00

Lote 49: Registro Soldável Esfera 50mm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.
CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 2.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro Soldável Esfera 50mm	herc	22,000000	100,00

Lote 50: Registro Soldável Esfera 60mm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.
CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 4.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro Soldável Esfera 60mm	herc	45,000000	100,00

Lote 51: Sifão Copo para Tanque 1 1/4 X 1 1/2.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.
CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Sifão Copo para Tanque 1 1/4 X 1 1/2	herc	9,500000	100,00
--------------------------------------	------	----------	--------

Lote 52: Sifão de Copo 1 1/2 x 1 1/2.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 1.120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sifão de Copo 1 1/2 x 1 1/2	herc	11,200000	100,00

Lote 53: Sifão Sanfonado.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 650,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sifão Sanfonado	herc	6,500000	100,00

Lote 54: Sifão Sanfonado 1 1/2"*40mm SSA40.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 650,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sifão Sanfonado 1 1/2"*40mm SSA40	herc	6,500000	100,00

Lote 55: Tubo de Descarga.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tubo de Descarga	krona	8,500000	100,00

Lote 56: Tubo de Esgoto 100mm (6Mts).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 5.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tubo de Esgoto 100mm (6Mts)	tubo tec	55,000000	100,00

Lote 57: Tubo de Esgoto 40mm (6mts).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 1.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tubo de Esgoto 40mm (6mts)	tubo tec	19,500000	100,00

Lote 58: Tubo de Esgoto 50mm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 3.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tubo de Esgoto 50mm	tubo tec	34,000000	100,00

Lote 59: Tubo de Esgoto 75mm (6Mts).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 5.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tubo de Esgoto 75mm (6Mts)	tubo tec	50,000000	100,00

Lote 60: Tubo Soldável 20mm.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.
CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 1.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tubo Soldável 20mm	tubo tec	10,000000	100,00

Lote 61: Tubo Soldável 25mm (6Mts).
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.
CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 1.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tubo Soldável 25mm (6Mts)	tubo tec	14,000000	100,00

Lote 62: Tubo Soldável 40mm (6Mts).
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.
CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 4.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tubo Soldável 40mm (6Mts)	tubo tec	41,000000	100,00

Lote 63: Tubo Soldável 50mm.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.
CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 5.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tubo Soldável 50mm	tubo tec	56,000000	100,00

Lote 64: Válvula Branca p Pia.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.
CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Válvula Branca p Pia	herc	3,000000	100,00

Lote 65: Válvula Cromada p/ tanque.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.
CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 630,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Válvula Cromada p/ tanque	herc	6,300000	100,00

Lote 66: Válvula De Inox.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.
CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 1.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Válvula De Inox	padova	16,000000	100,00

Lote 67: Válvula p/ pia Cromada.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 1.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Válvula p/ pia Cromada	padova	11,000000	100,00

Lote 68: Válvula P/ Poço 1 1/4.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 5.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Válvula P/ Poço 1 1/4	cipla	55,000000	100,00

Lote 69: Vaso Convencional Branco.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 15.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Vaso Convencional Branco	celit	152,000000	100,00

Lote 70: Fita Veda Rosca 12x10mm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita Veda Rosca 12x10mm	veda flon	4,000000	100,00

Lote 71: Fita Veda Rosca 12x50.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita Veda Rosca 12x50	veda flon	5,000000	100,00

Lote 72: Rodo Algodão 40cm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 1.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rodo Algodão 40cm	compel	64,000000	25,00

Lote 73: Rolo Com Capa 15cm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 172,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rolo Com Capa 15cm	compel	6,900000	25,00

Lote 74: Rolo de Espuma 16-23cm s/cabo.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 235,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rolo de Espuma 16-23cm s\cabo	compel	9,400000	25,00

Lote 75: Rolo de Espuma Amarelo 5cm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rolo de Espuma Amarelo 5cm	compel	4,000000	25,00

Lote 76: Rolo de Espuma Especial 15cm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rolo de Espuma Especial 15cm	compel	6,400000	25,00

Lote 77: Rolo de Lã 15cm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 162,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rolo de Lã 15cm	tigre	6,500000	25,00

Lote 78: Rolo de Lã Carneiro c/ Cabo 23.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 625,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rolo de Lã Carneiro c/ Cabo 23	tigre	25,000000	25,00

Lote 79: Rolo de Pintura 25 Cm Com cabo.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 725,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rolo de Pintura 25 Cm Com cabo	tigre	29,000000	25,00

Lote 80: Rolo de Pintura Poliéster 20 15CM.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 161,25.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rolo de Pintura Poliéster 20 15CM	tigre	6,450000	25,00

Lote 81: Rolo de Pintura s/cabo 23 CM.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 235,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rolo de Pintura s/cabo 23 CM	tigre	9,400000	25,00

Lote 82: Rolo de Polyester C/C 18-05cm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.
CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rolo de Polyester C/C 18-05cm	tigre	4,000000	25,00

Lote 83: Rolo Para Pintura 15 MM Lã Carneiro.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.
CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 165,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rolo Para Pintura 15 MM Lã Carneiro	tigre	6,600000	25,00

Lote 84: Rolo Polyester 100% 15cm.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.
CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 161,25.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rolo Polyester 100% 15cm	tigre	6,450000	25,00

Lote 85: Verniz Extra Rápido.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.
CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 1.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Verniz Extra Rápido	coral	29,000000	50,00

Lote 86: Verniz Incolor 900ml.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.
CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 1.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Verniz Incolor 900ml	coral	26,000000	50,00

Lote 87: Tinta Esm. Sint. Alumínio 900 ml.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.
CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 1.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tinta Esm. Sint. Alumínio 900 ml	coral	18,000000	100,00

Lote 88: Tinta Esm. Sint. Branco 900ml.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.
CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 1.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tinta Esm. Sint. Branco 900ml	coral	18,000000	100,00

Lote 89: Tinta Látex Acrílica 18 Lts.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.
CNPJ: 05.935.654/0001-20.
Valor Global: 20.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Tinta Látex Acrílica 18 Lts	coral	205,000000	100,00
-----------------------------	-------	------------	--------

Lote 90: Tinta Látex Acrílica 3,6 lt.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 4.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tinta Látex Acrílica 3,6 lt	coral	42,000000	100,00

Lote 91: Tinta Látex Interior Marfim.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 13.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tinta Látex Interior Marfim	coral	130,000000	100,00

Lote 92: Tinta PVA Branco 18Lts.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 13.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tinta PVA Branco 18Lts	coral	130,000000	100,00

Lote 93: Tinta Semibrilho Branco Gelo 3,6Lt's.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 6.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tinta Semibrilho Branco Gelo 3,6Lt's	coral	65,000000	100,00

Lote 94: Tinta Spray Azul Oceano.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 1.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tinta Spray Azul Oceano	colorgin	16,000000	100,00

Lote 95: Tinta Verde Escolar 900 ml.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J. FEITOSA DA PAZ.

CNPJ: 05.935.654/0001-20.

Valor Global: 1.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tinta Verde Escolar 900 ml	coral	18,000000	100,00

GONCALVES DIAS, 06 de junho de 2022

Ancleyson Da Silva E Silva
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

Helaine Andrade dos Santos Peixoto
Secretária Municipal de Educação.
ÓRGÃO GERENCIADOR

Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde.
ÓRGÃO GERENCIADOR

Lana Cristina Oliveira Cruz Mota
Secretária Municipal de Assistência Social
ÓRGÃO GERENCIADOR

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 326d2fa4a77f8bec0b53e40f2cd750d6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO NO 008/20222

Termo de Homologação de Processo Licitatório Pregão Eletrônico No 008/20222

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, sr.(a) LANA CRISTINA OLIVEIRA CRUZ MOTA, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 008/20222, cujo objeto trata da aquisição Contratação de empresa para o fornecimento de veículo zero quilômetro, capacidade mínima para 5 lugares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESULTADO:

Lote 1: Veículo(zero quilômetro), 5 lugares, motorização mínima 1.0.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RUBEVEL EIRELI.
CNPJ: 08.174.537/0001-80.
Valor Global: 80.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Veículo(zero quilômetro), 5 lugares, motorização mínima 1.0	FIAT MOBI LIKE MOTOR: 1.0 FLEX 04 PORTAS ANO 2021/	80.000,000000	1,00

GONCALVES DIAS, 06 de junho de 2022

Lana Cristina Oliveira Cruz Mota
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 3ce420a0f5582326327da41d8a16d340

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 /2022

O Município de Governador Archer - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2022, Processo Administrativo nº 40/2022, do tipo menor preço por grupo, que tem como objeto a aquisição de material de consumo hospitalar e medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e saneamento

de Governador Archer/MA, com **data de abertura dia 20/06/2022, às 09:00h.** O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos **GRATUITAMENTE** pela internet no portal da transparência através do nosso endereço eletrônico: <http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/>, ou pelo Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas - SACOP.

Governador Archer, 07 de abril de 2022.

MILENA SANTOS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 7fc12ac39708669b65ba74670f3d180e

PORTARIA Nº. 096/2022

EMENTA: "dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Assessor Administrativo vinculado à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".

A **Prefeita Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Estrutura Administrativa da Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o senhor **ANTONIO JOSE AMADOR FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 249102720031/SSP-MA e inscrito no CPF (MF) sob o nº 036.833.993-92, para exercer o provimento do cargo de Assessor Administrativo vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer - MA, 06 de junho de 2022.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: c5d2fb45885889aa91d42dd4a5f409de

PORTARIA Nº. 097/2022

EMENTA: “dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Assessor Administrativo vinculado à Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Estrutura Administrativa da Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o senhor **DOMINGOS SANTANA QUERES FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 016504132001-0/SSP-MA e inscrito no CPF (MF) sob o nº 014.853.733-28, para exercer o provimento do cargo de Assessor Administrativo vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer - MA, 06 de junho de 2022.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por: **ELIAS DE MOURA SILVA**
Código identificador: 6166a09584f408f286f587e10f2b1ee9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL. GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA, CNPJ Nº 12.506.781/0001-70

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.06052021/PP0162021. **PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2021.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha - MA. REPRESENTANTE: Maria Ocilma Fernandes Oliveira, Secretária Municipal de Educação. CONTRATADO: GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.506.781/0001-70 estabelecida na Rua Guanabara nº 484, Entroncamento, CEP:65.913-447, na cidade de Imperatriz - Ma. REPRESENTANTE: IVO SILVA OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 028218492004-41 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 971.975.132-00 **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de tratamento de dados com software de gestão educacional com a finalidade de gerir administração e lotação de pessoal, fazer toda gestão pedagógica, transporte escolar, merenda, almoxarifado, patrimônio em atendimento as necessidades da secretaria Municipal de Educação **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses passando o contrato a ter vigência até o dia 06 de maio de 2023. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 03/05/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Maria Ocilma Fernandes Oliveira, Secretária Municipal de Educação

Publicado por: **EDEVAL SILVA BATISTA**

Código identificador: d7774a91f2134f091f838b35e012b03f

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

PORTARIA Nº. 023/2022-GAB.

PORTARIA Nº. 023/2022-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e a lei nº 413/2022, de 19 de abril de 2022, R E S O L V E. Art. 1º. DESIGNAR, para exercer o Cargo comissionado de Secretário Municipal de Turismo, até ulterior decisão, o Bacharel em Turismo - RICARDO TAMANINI, portador do CPF/MF 041.015.699-08 e do RG nº 4.194.740 - SESP/SC. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 11 de maio de 2022. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, por afixação no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal de Grajaú-MA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 11 (Onze) dias do mês de maio do ano de 2022. **MERCIAL LIMA DE ARRUDA.** Prefeito Municipal.

Publicado por: **MARAIR BORGES DE ARAUJO**
Código identificador: 73d85440fc4f703faa0586fb3feeed4e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.004/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	017/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Mobiliário para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 535.512,95 (quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e doze reais e noventa e cinco centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	19 de Maio de 2022
VIGÊNCIA FINAL:	19 de Maio de 2023

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Educação e Esportes	CNPJ:	06.073.682/0001-49
LOGRADOURO:	Rua Senador José Sarney, 41	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Itinga do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Gildaci Costa Santos	CPF:	639.956.543-04

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	MAY MOVEIS EIRELI	CPF/CNPJ:	21.066.986/0001-72
ENDEREÇO:	RUA CASTELO DO PIAUL, 2291	BAIRRO:	ITAPERU
CIDADE:	Teresina	ESTADO:	Piauí
CONTATO:		E-MAIL:	maymoveisfinanceiro@hotmail.com
REPRESENTANTE:	MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA	CPF:	065.389.813-48

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

3	LONGARINA 3 LUGARES ESTOFADA - Banco com 03 lugares sem apoia braços, sobre longarina, assento e estofados em espuma laminada de alta densidade, com acabamento em perfil plástico (modelos executiva, diretor e presidente) ou capa injetada anatômica (modelo secretária c/c); Estruturas metálicas revestidas com pintura eletrolítica epóxi-pó texturizada, de alta resistência; na cor azul. Altura do assento: 41 cm Altura total: 80 cm Largura total: 137 cm Profundidade total: 56 cm *DEVERÁ CONSTAR NO ENCOSTO DA CADEIRA INJETADO EM ALTO RELEVO, A LOGOMARCA E NOME DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ITINGA-MÁ, ALEM DO ESPAÇO EM RELEVO PARA COLOCAÇÃO DO NÚMERO DE TOMBAMENTO.	PRÓPRIA - LONG3	UNIDADE	15	R\$ 660,00	R\$ 9.900,00				
17	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS COM X DESMONTÁVEL. Estante de aço 6 prateleiras reforçadas com "X", chapa 26 e 24, pintura epóxi, acabamento de alta qualidade e diversas cores para combinar com qualquer tipo de ambiente. MEDIDAS: 2000mm de Altura x 920mm de Largura x 400mm de Profundidade.	PRÓPRIA - EST	UNIDADE	15	R\$ 697,13	R\$ 10.456,95				
5	CONJUNTO PROFESSOR (CJP-01/FNDE)B Mesa: Dimensões:1200 x 650 x 760 mm, Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 25x38, travessa superior 1 1/4 e pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal 25x60. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Tampo e painel em madeira aglomerado (MDF), revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza e revestido na parte inferior com aplicação de contraplaca fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor cinza. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor cinza. Altura 760mm.Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Modelos devem seguir normas do FNDE.	PRÓPRIA - CJP	UNIDADE	150	R\$ 480,00	R\$ 72.000,00				
7	MESA ESCOLAR ADAPTADA: mesa escolar adaptada, produto de uso escolar pode ser usado em escolas ou residência, traz o conforto para cadeirantes pois além de regular a altura da mesa você consegue regular a inclinação da mesa também. tem borda de proteção em volta da mesa que permite melhor manuseio dos materiais evitando a queda dos mesmos. tampo fabricado em mdf que permite fixação de suportes com ventosa facilitando uso de celular ou tablet quando necessário. informações técnicas -estrutura em aço tubular com pintura epóxi - base trussira da estrutura alargada- ponteiras de borracha antiderrapante com regulagem para evitar desnivelamento do solo - tampo da mesa oitavado com acabamento em mdf e anteparo para objetos - tampo da mesa com três níveis de regulagem de inclinação - regulagem de altura do tampo da mesa em relação ao solo. tamanho - único -garantia — 365 dias (01 ano), medidas da mesa: altura do tampo ao chão- mínimo 60cm - máximo 78cm vão entre a estrutura:- menor 70cm - maior 77cm largura do tampo 71,5cm profundidade do tampo 61cm.	PRÓPRIA - MA	UNIDADE	20	R\$ 1.978,00	R\$ 39.560,00				
15	ARQUIVO 4 GAVETAS EM AÇO DESMONTÁVEL, Arquivo de Aço com 04 gavetas com chave, Gavetas com Trilho telescópico para maior durabilidade, ideal para pastas suspensas, chapa 26 e 24, pés niveladores, pintura epóxi, acabamento de alta qualidade e diversas cores para combinar com qualquer tipo de ambiente. MEDIDAS: 1362mm de Altura x 470mm de Largura x 570/670mm de Profundidade.	PRÓPRIA - ARQ	UNIDADE	20	R\$ 1.065,00	R\$ 21.300,00				
2	CONJUNTO REFETORIO FUNDAMENTAL COM 10 LUGARES - Mesa dotada de tampo bipartido confeccionado em resina termoplástica de alto impacto injetado, na cor azul royal, medindo aproximadamente 1600mm x 800mm x 760mm. Deve apresentar nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas medindo no mínimo 30mm de largura, fixando a estrutura por meio de parafusos auto atarrachantes e invisíveis, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo aproximadamente 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo medindo no no mínimo 50mm x 30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado com medidas aproximadas de 25mm x 25mm, em toda a extensão da mesa. Deve apresentar 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo aproximadamente 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm. Base dos pés em tubos oblongos medindo aproximadamente 20mm x 48mm, com espessura mínima de 1,5mm, em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo com medidas aproximadas de 20mm x 48mm, fixadas entre as colunas. Deve apresentar sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanhando o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 156mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de rebites. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, na cor azul royal, fabricados pelo processo de injeção termoplástica, fixados por meio de parafusos sextavados. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm, aproximadamente, sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo aproximadamente 20mm x 48mm, com espessura de 1,5mm, fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo aproximadamente 20mm x 48mm, com espessura mínima de 1,5mm coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo de 5/8 (ou mais resistente). Deve apresentar uma barra horizontal de reforço, em tubo oblongo, medindo aproximadamente 16mm x 30mm, com espessura mínima de 1,5mm, fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Pés fabricados em alumínio pelo processo de injeção, com acabamento polido medindo aproximadamente 54mm x 48mm x 450mm. Para encaixe e perfeita ancoragem das colunas verticais, os pés deverão ser dotados de duas cavidades. Nestas cavidades deverão conter buchas fabricadas em Nylon pelo processo de injeção e em formato oblongo para que as colunas se encaixem por dentro dos pés de alumínio e não tenham contato direto com os mesmos. Para fixação das colunas verticais e das buchas aos pés de alumínio deverão ser utilizados parafusos auto atarrachantes e com roscas com passo elevado para garantir perfeita ancoragem do conjunto. As duas extremidades inferiores dos pés de alumínio deverão conter sapatas injetadas em nylon para evitar atrito dos pés com o piso. Estas sapatas deverão ter a mesma cor do assento. Toda a estrutura metálica deverá ser fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Pés fabricados em alumínio pelo processo de injeção, com acabamento polido medindo aproximadamente 54mm x 48mm x 450mm. Para encaixe e perfeita ancoragem das colunas verticais, os pés deverão ser dotados de duas cavidades. Nestas cavidades deverão conter buchas fabricadas em Nylon pelo processo de injeção e em formato oblongo para que as colunas se encaixem por dentro dos pés de alumínio e não tenham contato direto com os mesmos. Para fixação das colunas verticais e das buchas aos pés de alumínio deverão ser utilizados parafusos auto atarrachantes e com roscas com passo elevado para garantir perfeita ancoragem do conjunto. As duas extremidades inferiores dos pés de alumínio deverão conter sapatas injetadas em nylon para evitar atrito dos pés com o piso. Estas sapatas deverão ter a mesma cor do assento.	PRÓPRIA - CJR	UNIDADE	100	R\$ 2.200,00	R\$ 220.000,00				

18	MESA COM GAVETAS RETA DESMONTÁVEL - Mesa de trabalho reta, tampo em madeira prensada, tipo (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de poliestireno, na cor do laminado, rotaguarda e pés em aço, chapa nº24 (0,60mm), conjunção para passagem dos fios retangulares e ponteiros em poliestireno de alto impacto com sapatas niveladoras. Acabamento para as partes em aço na cor cinza e azul claro. Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco, pintura eletrolítica a pó e esmalte sintético. Dimensões mínimas: 1190x550x740mm (lxpxh), acompanha manual de montagem. Garantia mínima do Fabricante de 03 (três) anos contra defeitos de fabricação. Garantia mínima do Fabricante de 03 (três) anos contra defeitos de fabricação.	PRÓPRIA - MS	UNIDADE	80	R\$ 1.266,20	R\$ 101.296,00
1	CONJUNTO INFANTIL MESA COM 4 CADEIRAS - Mesa com tampo liso na cor laranja, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto em medidas aproximadas de 800mm x 800mm; borda medindo no mínimo 30mm, altura aproximada do tampo/chão 590mm. Base da mesa formada por um tubo único, em medidas aproximadas de 25mm x 25mm, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm (no mínimo), pés em tubo redondo de no mínimo 1,5 polegadas, protegidos por sapatas arredondadas evitando o atrito com o chão. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem na cor laranja, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos sextavados. Assento na cor laranja com medidas mínimas 343mm x 343mm, altura assento/chão 384mm aproximadamente. Encosto com medidas mínimas 343mm x 366mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Sapatas calandras antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 45mm x 35mm x 73mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo aproximadamente 20mm x 48mm, com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo aproximadamente 20mm x 48mm coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo de no mínimo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo em medidas aproximadas de 16mm x 30mm, com espessura de 1,5mm, fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubos oblongos medindo aproximadamente 20mm x 48mm, com espessura de 1,5mm, em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm Cor da Estrutura: Branca. Toda a estrutura metálica deverá ser fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.	PRÓPRIA - CJC	UNIDADE	100	R\$ 610,00	R\$ 61.000,00
Valor Total					R\$ 535.512,95	

Itinga do Maranhão - MA, 19 de Maio de 2022

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Francisco Leonardo Franco de Carvalho Pregoeiro Municipal null	MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA 06538981348

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 4fcfabc771b18cee613b9ec7024167a2

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2022

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para eventual e futura aquisição de óleo lubrificante, filtro de ar, filtro de óleo e filtro de combustível, destinados a manutenção dos veículos automotores pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Itinga/MA..

A sessão será realizada através do Portal, pelo endereço eletrônico, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 20 de Junho de 2022 às 09:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal, .

Itinga do Maranhão - MA, 3 de Junho de 2022

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 8dfce9df945994973b67d576de2c6fd4

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 177, de 30 de dezembro de 2021 - Regulamenta a modalidade de licitação pregão, para aquisição de bens e contratação serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Itinga do Maranhão; e Decreto nº 176, de 29 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 10.520/02, e dá providências correlatas;, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Cloro, para a Companhia Autônoma de Água, Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA. A sessão será realizada através do Portal LicitarDigital, pelo endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 23 de Junho de 2022 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal LicitarDigital, www.licitardigital.com.br. Itinga do Maranhão - MA, 06 de Junho de 2022. Francisco Leonardo Franco de Carvalho. Pregoeiro

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 4801af4fed9385a047dfba6017a25cc8

EXTRATO DE CONTRATO 185/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2022, assinado em 25/05/2022. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Sanitização de áreas internas e externas, em prédios públicos e espaços com grande circulação de pessoas, incluindo o fornecimento de produtos químicos e defensivos, utensílios, máquinas e equipamentos, mão de obra qualificada, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA.. Processo Administrativo nº 04.003/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: T A MENDES SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 40.876.111/0001-80. Valor Global: R\$ 56.574,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos e setenta e quatro reais). Vigência Inicial: 25 de Maio de 2022. Vigência Final: 25 de Maio de 2023. Renilson Alves Machado. Itinga do Maranhão - MA, 6 de Junho de 2022.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 7eef5ff6715a73f4d533742821245342

EXTRATO DE CONTRATO 188/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2022, assinado em 25/05/2022. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Sanitização de áreas internas e externas, em prédios públicos e espaços com grande circulação de pessoas, incluindo o fornecimento de produtos químicos e defensivos, utensílios, máquinas e equipamentos, mão de obra qualificada, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA.. Processo Administrativo nº 04.003/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: T A MENDES SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 40.876.111/0001-80. Valor Global: R\$ 9.303,00 (nove mil e trezentos e três reais). Vigência Inicial: 25 de Maio de 2022. Vigência Final: 25 de Maio de 2023. Adriana da Silva Gomes. Itinga do Maranhão - MA, 6 de Junho de 2022.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: b0a6adc24eb7766378f3fe507c14691d

EXTRATO DE CONTRATO 186/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2022, assinado em 25/05/2022. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Sanitização de áreas internas e externas, em prédios públicos e espaços com grande circulação de pessoas, incluindo o fornecimento de produtos químicos e defensivos, utensílios, máquinas e equipamentos, mão de obra qualificada, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA.. Processo Administrativo nº 04.003/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: T A MENDES SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 40.876.111/0001-80. Valor Global: R\$ 36.516,90 (trinta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos). Vigência Inicial: 25 de Maio de 2022. Vigência Final: 25 de Maio de 2023. Gildaci Costa Santos. Itinga do Maranhão - MA, 6 de Junho de 2022.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 2491cd0118bad3185ca221e2029eb1a9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

PORTARIA Nº. 046/2022/PMJ-GAB

PORTARIA Nº. 046/2022/PMJ-GAB Jatobá - MA, 12 de abril de 2022.

“NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jatobá, em conformidade com a Lei 180 de 18 de agosto de 2015, os seguintes membros:

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: AMANDA NATHIELY SOUSA DA SILVA

CPF: 071.208.871-73

RG: 075115052021-0

Email: amandanathIELly69@gmail.com

Endereço: Rua Sete de Setembro, s/n, Centro.

Suplente: ERISVANE DE SOUSA SILVA

CPF: 009.751.033-50

RG: 21867102002-5

Email: erisvaneaysha@gmail.com

Endereço: Avenida Deputado José Anselmo, s/n, Centro.

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: JOÃO PEDRO DE SOUSA OLIVEIRA

CPF: 065.467.133-81

RG: 040797852010-5

Email: abf.jatoba.joao@gmail.com

Endereço: Rua da Laranjeira, nº 39, Centro.

Suplente: MARIA FRANCISCA DAMASCENO DE OLIVEIRA

CPF: 823.997.433-34

RG: 682332896-0

Email: Lys-junior-alexia@hotmail.com

Endereço: Praça São Francisco, nº 40, Centro.

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: FRANCISCO SAMUEL CARVALHO DE MORAIS

CPF: 0039.020.383-14

RG: 0295891820052

Email: samuelmoraes_123@hotmail.com

Endereço: Avenida Deputado José Anselmo, s/n, Centro.

Suplente: ALICE ANDREIA MORAIS E SILVA

CPF: 016.380.993-32

RG: 0000218656920029

Endereço: Rua da Felicidade, s/n, Centro.

- Representantes da Secretaria de Administração e Finanças:

Titular: MANOEL ALVES DA SILVA

CPF: 149.555.043-53

RG: 0713211920193

Endereço: Avenida Deputado José Anselmo, 321, Centro.

Suplente: FLAVIANE DIAS VIANA DA COSTA

CPF: 870.078.862-72

RG: 0188653920018

Email: flavianhadiasbv@gmail.com

Endereço: Avenida Deputado José Anselmo, nº 410, Centro.

- Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: LINETH FERREIRA LIMA

CPF: 292.813.048-99

RG: 000049177295-5

Email: linethferreiralima10@gmail.com

Endereço: Avenida Deputado José Anselmo, nº 530, Centro.

Suplente: LUZILEIDE LIMA DOS SANTOS

CPF: 045.290.963-51

RG: 033731422007-1

Email: luzileide88lima@gmail.com

Endereço: Rua Principal, s/n, Povoado Lajeado

- Representantes da Igreja Católica

Titular: MARIA ROSILDA BANDEIRA GUIMARÃES

CPF: 917.811.593-00

RG: 107098998-0

Email: bandeirarosilda@hotmail.com

Endereço: Rua da Pitombeira, s/n, Centro.

Suplente: FRANCIARA SOUSA DA SILVA

CPF: 927.169.703-00

RG: 013618572000-7

Email: franciarasousadasilva@gmail.com

Endereço: Rua da Água Branca, nº 182, Centro.

- Representantes da Igreja Evangélica:

Titular: MADALENA GUIMARÃES DA SILVA

CPF: 012.948.603-56

RG: 000028642094-5

Email: madalena_123@outlook.com

Endereço: Avenida Deputado José Anselmo, s/n, Centro.

Suplente: DILCIJANES RODRIGUES DE ALMEIDA

CPF: 002.339.463-30

RG: 000122334099-3

Email: dilcijaneslimasilva@gmail.com

Endereço: Praça de Eventos Maria Rita, nº 135, Centro.

- Representantes do Conselho Tutelar

Titular: LOYDE ANA BEZERRA DE MORAIS DIAS

CPF: 021.659.783-86

RG: 028705682005

Email: loydeana72@gmail.com

Endereço: Rua Botafogo, s/n, Centro.

Suplente: JOÃO VICTOR DA SILVA FEITOSA

CPF: 053.283.303-61

RG: 047339972013-3

Email: jv425742@gmail.com

Endereço: Rua do Campo, nº 14, Centro.

- Representantes de Usuários de Programas Sociais

Titular: RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA

CPF: 023.449.923-08

RG: 028402042004-8

Email: rita2021@gmail.com

Endereço: Rua da Felicidade, s/n, Centro.

Suplente: LUCIANE DA SILVA PEREIRA

CPF: 060.536.673-07

RG: 041133612010-2

Email: lucianesilvapereira@hotmail.com

Endereço: Rua da Felicidade, s/n, Centro.

- Representantes do Proteger

Titular: VANILZA FERNANDES DA SILVA

CPF: 038.095.153-37

RG: 029610322005-6

Email: vanilzafernandes123@hotmail.com

Endereço: Rua Principal, s/n, Povoado Lajeado.

Suplente: LEIDIANE SILVA MORAIS

CPF: 044.205.903-51

RG: 25411282003-4

Email: leidianesilvamoraes@gmail.com

Endereço: Rua da Felicidade, s/n, Centro.

Art. 2º - Ficam eleitos para compor a Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os Senhores:

Presidente: João Pedro de Sousa Oliveira

Vice-Presidente: Loyde Ana Bezerra de Moraes Dias

Secretário: Raiane Santos Diamantina

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência

Publique-se e cumpra-se.

- Gabinete do Prefeito Municipal de Jatobá
- Jatobá - MA, 12 de abril de 2022.

Carlos Roberto Ramos da Silva

Prefeito Municipal de Jatobá

Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO

Código identificador: 4a159bd0877824270da2ffb6cf05dcbe

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Joselândia, Sr. (a) REJAMES DE SOUSA OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 012/2022, cujo objeto trata da aquisição Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza pública na sede do Município.

RESULTADO:

Lote 1: Serviços de limpeza pública.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: GOMES CONSTRUTORA EIRELI.

CNPJ: 23.270.273/0001-51

Valor Global: 1.542.209,76

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Serviços de limpeza pública		128.517,480000	12,00

JOSELÂNDIA(MA), em 6 de junho de 2022

REJAMES DE SOUSA OLIVEIRA

Secretário de Obras e Infraestrutura Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES

Código identificador: 3faf6dc50baf55293d2ff2badfe46818

**AVISO DE LICITAÇÃO. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
ABERTURA. TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2022.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA. TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2022. Processo Administrativo nº 02.1205.001/2022. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO do PRAZO de ABERTURA da licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por menor preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Joselândia-MA, marcada para realiza-se às 10:00 horas do dia 08 de junho de 2022, ficando a nova data de realização para o dia 15 de junho de 2022, às 15:00 horas. O edital está disponível para todos os interessados

no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <http://joselandia.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8430-4519. Joselandia (MA), 06 de junho de 2022. Jakson Silva Santos -Presidente da CPL.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES

Código identificador: 53d55719c654b81d042267ce2f676af8

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO****REFERENCIA:**

Processo Administrativo nº 02.0205.001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 24/05/2022 - HORÁRIO: 10:00 HORAS

CONVOCADA:

GOMES CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 23.270.273/0001-51

RUA MESSIAS FILHO, 165, BAIRRO: ENGENHO

PEDREIRAS - MA, CEP: 65.725-000
e-mail: construtoragomes22@gmail.com
FONE: (99) 8151-2850

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Joselândia, a Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA, nesta, para além de assinar o termo de contrato, também recolher sua via do contrato.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstar em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com..

Joselândia (MA) em 06 de junho de 2022.

REJAMES DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário de Obras e Infraestrutura Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 9c62bca6ecda9916abef680e048a1f09

CORREÇÃO DO Nº DA LEI 027/2021 DE 02 DE MAIO DE 2022, PARA LEI 027/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022

LEI 027/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022

“ Dispõe sobre atual nome do Povoado Solta, à denominação Povoado Josenópolis, Município de Joselândia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPITULO I **Das Definições e Princípios**

Art. 1º - Passa o Povoado SOLTA localizado a 32 km da sede do Município de Joselândia, a denominar-se de JOSENÓPOLIS em homenagem as cidades de Joselândia e a vizinha Esperantinópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário;

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PARAGRAFO ÚNICO: Faz parte integrante desta Lei como anexo único, As Justificativas

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. A Secretaria Municipal de Governo a faça imprimir, publicar e correr.

GABINETE DO PREFEITO DE JOSELÂNDIA-MA DE 02 DE MAIO DE 2022

RAIMUNDO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 641ad63c36412e3f1b2871fb0c6e21d6

PORTARIA Nº 019/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022 - EXONERAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 019/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, **Sr. RAIMUNDO DA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR A PEDIDO: KEZIA SALDANHA FEITOSA, Portador do RG nº 000106932499-7 SSP/MA e CPF nº 833.006.863-34, do Cargo em Comissão de Diretor Geral da Escola Municipal Manuel Bandeira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Joselândia.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/06/2022 revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Joselândia-MA, 06 de Junho de 2022.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: c15be0e43f6f71b110cc2d53459a6773

PORTARIA Nº 020/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022 - NOMEAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO DE SERVIDOR - SEMED

PORTARIA Nº 020/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, **Sr. RAIMUNDO DA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA GERAL** da **ESCOLA MUNICIPAL MANUEL BANDEIRA**, **NAILTON GOMES CORREIA**, Portador do RG nº

24582294-1-2 SSP/MA e CPF nº 772.328.953-72, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE JOSELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, 06 de Junho de 2022.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 4ff3120946e26464d532feff15186988

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - SRP. CONTRATO Nº: 039/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA. **CONTRATADO:** CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 19.850.235/0002-81. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - SRP. CONTRATO Nº:** 039/2021. **OBJETO:** prestação de serviços de locação de um veículo tipo caminhão capacidade 4000 kg de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura. **VALOR TOTAL R\$ 85.200,00 (oitenta cinco mil e duzentos reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.605.0005.2-015 - Manutenção de Mercados, Feiras, Matadouros e Assemelhados, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DO TERMO:** 01/06/2022. **ADITIVO 01:** Fica prorrogado o prazo final do contrato para 02/06/2023. **GERMANO MARTINS COELHO** - Prefeito Municipal e **JOÃO ANTÔNIO DO NASCIMENTO** - Sócio.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 13bf277efcc987c680e54537f7668eef

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - SRP. CONTRATO Nº: 070/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA. **CONTRATADO:** CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 19.850.235/0002-81. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - SRP. CONTRATO Nº:** 070/2021. **OBJETO:** prestação de serviços de locação de máquinas pesada de interesse desta Administração Pública. **VALOR TOTAL R\$ 357.514,00 (trezentos cinquenta sete mil quinhentos catorze reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.782.0026.2-024 Manutenção do Depart. de Transporte Rodoviário Estradas Vicinais, 20.605.0005.2-014 Fomento à Agricultura e Pecuária Regional e Familiar, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DO TERMO:** 29/04/2022. **ADITIVO 02:** Fica prorrogado o prazo final do contrato para 30/08/2022. **GERMANO MARTINS COELHO** - Prefeito Municipal e **JOÃO ANTÔNIO DO NASCIMENTO** - Sócio.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 7cdaa93a43aaaa3db47b51ff2e3d5194

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2022 PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 109/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** A. G. N. DA LUZ, inscrita no CNPJ 11.242.790/0001-38, estabelecida à Rua João Pessoa nº 154, Centro, São João dos Patos/MA, Cep 65.665-000. **OBJETO:** serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede de computadores para atender a Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças do Município de Loreto/MA: Valor Total R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0003.2-005 Central de Compras, Licitação, Almoxarifado, Materiais e Serviços p/ Administração. **VIGENCIA:** 30/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2022 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e ANDRE GUSTAVO NOLETO DA LUZ, portador do(a) CPF nº 921.301.353-15 e da Carteira de Identidade nº 1122645993-SSP/MA - sócio administrador.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 00690ee849177cf5e44f9b56cea185f1

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 110/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 110/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** A. G. N. DA LUZ, inscrita no CNPJ 11.242.790/0001-38, estabelecida à Rua João Pessoa nº 154, Centro, São João dos Patos/MA, Cep 65.665-000. **OBJETO:** serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede de computadores para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar do Município de Loreto/MA: Valor Total R\$ 8.370,00 (oito mil, trezentos e setenta reais): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0003.2-040 Gestão da Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social. **VIGENCIA:** 30/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2022 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e ANDRE GUSTAVO NOLETO DA LUZ, portador do(a) CPF nº 921.301.353-15 e da Carteira de Identidade nº 1122645993-SSP/MA - sócio administrador.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 605d4450737c892a17fa683a0aaa65f7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 111/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** A. G. N. DA LUZ, inscrita no CNPJ 11.242.790/0001-38, estabelecida à Rua João Pessoa nº 154, Centro, São João dos Patos/MA, Cep 65.665-000. **OBJETO:** serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede de computadores para atender a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de

Loreto/MA: Valor Total R\$ 18.135,00 (dezoito mil, cento e trinta e cinco reais): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0021.2-053 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal. **VIGENCIA:** 30/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2022 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e ANDRE GUSTAVO NOLETO DA LUZ, portador do(a) CPF nº 921.301.353-15 e da Carteira de Identidade nº 1122645993-SSP/MA - sócio administrador.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 80de6533f820c1571f1ee18d6fe771e4

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 112/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 007/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 112/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 PREGÃO**

PRESENCIAL Nº 007/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** A. G. N. DA LUZ, inscrita no CNPJ 11.242.790/0001-38, estabelecida à Rua João Pessoa nº 154, Centro, São João dos Patos/MA, Cep 65.665-000. **OBJETO:** serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede de computadores para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Loreto/MA: Valor Total R\$ 8.370,00 (oito mil, trezentos e setenta reais): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0017.2-036 Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade; 10.122.0003.2-031 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde. **VIGENCIA:** 30/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2022 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e ANDRE GUSTAVO NOLETO DA LUZ, portador do(a) CPF nº 921.301.353-15 e da Carteira de Identidade nº 1122645993-SSP/MA - sócio administrador.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 71f1501314f96917c649fce1dc741e3a

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

**HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

A Secretária Municipal de Educação de Mirador, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; em atendimento à necessidade deste município quanto a contratação de empresa especializada em serviços de reforma escolar para atender ao município de Mirador - MA., **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório no qual foi declarada vencedora no certame acima epigrafado as empresas:

1. PEREIRA NASCIMENTO FILHO CNPJ 16.793.035/0001-65	VALOR
ITEM 1 - ESCOLA ORSINA LOBÃO	R\$ 177.849,54
ITEM 2 - ESCOLA POVOADO BANANAS	R\$ 101.801,40
ITEM 3 - ESCOLA POVOADO IBIPIRA	R\$ 106.273,32
ITEM 4 - ESCOLA POVOADO MOSQUITO	R\$ 112.600,10
ITEM 7 - ESCOLA POVOADO SANTANA DO NELSON RAPOSO	R\$ 59.069,96

EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 12.109.789/0001-00	VALOR
ITEM 5 - SEDE - UEB FIRMINO GALVÃO DE SOUZA LIMA	R\$ 223.325,93
ITEM 6 - SEDE - ANTÔNIO BORBA MAGALHÃES	R\$ 168.411,96
ITEM 8 - SEDE - UEB PROFESSORA ALZIRA CASABONE	R\$ 103.562,93

Encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Mirador (MA), 02 de junho de 2022.

Erenilde Campos Everton Bezerra
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 2b43cf9ff8bda7545654d878e9547827

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 -
CPL/MIRADOR**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 - CPL/MIRADOR**

A Prefeitura Municipal de Mirador - MA, localizada na Rua Jornalista Maurítônio Meire, 22 - Centro, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em 21/06/2022, às 09:00hrs, horário local, objetivando registro de preços de material de expediente de modo a atender as necessidades das secretarias de município de Mirador/MA por meio do sistema <https://www.comprasmirador.com.br/>. (não será permitida adesão da ata de registro de preços decorrente deste pregão).

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.comprasmirador.com.br/> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>.

MIRADOR (MA), 06/06/2022

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: ec480e67f44d5827220fdb4dc9693af9*

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 -
CPL/MIRADOR**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 - CPL/MIRADOR**

A Prefeitura Municipal de Mirador - MA, localizada na Rua Jornalista Maurítônio Meire, 22 - Centro, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em 20/06/2022, às 09:00hrs, horário local, objetivando o **registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de manutenção de ares-condicionados e eventual aquisição de peças correlatas para atender as necessidades das secretarias de município de Mirador/MA**, por meio do sistema <https://www.comprasmirador.com.br/>.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.comprasmirador.com.br/> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>.

MIRADOR (MA), 06/06/2022

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: a85a38a7751554541ba1a4a2c8b0a8ad*

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2022 -
CPL/MIRADOR**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2022 - CPL/MIRADOR**

A Prefeitura Municipal de Mirador - MA, localizada na Rua Jornalista Maurítônio Meire, 22 - Centro, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em 20/06/2022, às 15:00hrs, horário local, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra terceirizada para apoio administrativo de modo a atender as necessidades das secretarias de município de Mirador/MA por meio do sistema <https://www.comprasmirador.com.br/>.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.comprasmirador.com.br/> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>.

MIRADOR (MA), 06/06/2022

Deusevan Pereira de Brito
Pregoeiro

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 19f674630ed294ec7b411958c31b99c3*

AVISO DE RESULTADO DE FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

AVISO DE RESULTADO DE FINAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022: contratação de empresa para prestação de serviços de reforma escolar.

A Prefeitura Municipal de Mirador - MA, localizada na Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - Mirador/MA, comunica aos interessados o resultado de julgamento da licitação em epígrafe nos seguintes termos:

EMPRESA	VALOR
1. PEREIRA NASCIMENTO FILHO CNPJ 16.793.035/0001-65	
ITEM 1 - ESCOLA ORSINA LOBÃO	R\$ 177.849,54
ITEM 2 - ESCOLA POVOADO BANANAS	R\$ 101.801,40
ITEM 3 - ESCOLA POVOADO IBIPIRA	R\$ 106.273,32
ITEM 4 - ESCOLA POVOADO MOSQUITO	R\$ 112,600,10
ITEM 7 - ESCOLA POVOADO SANTANA DO NELSON RAPOSO	R\$ 59.069,96

EMPRESA	VALOR
EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 12.109.789/0001-00	
ITEM 5 - SEDE - UEB FIRMINO GALVÃO DE SOUZA LIMA	R\$ 223.325,93
ITEM 6 - SEDE - ANTÔNIO BORBA MAGALHÃES	R\$ 168,411,96
ITEM 8 - SEDE - UEB PROFESSORA ALZIRA CASABONE	R\$ 103.562,93

Encaminho os autos diretamente ao setor competente para elaboração do contrato

MIRADOR (MA), 03/06/2022

Antônio Barros Araújo
Presidente da CPL

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: cf5f20c621dd5677609037c1b7033bc6

**RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO ADM. Nº 054/2022-PMM, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 015/2022,**

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Verificada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** a licitação referente ao Processo Administrativo nº 054/2022-PMM, Pregão Eletrônico nº 015/2022, cujo objeto trata de **registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para poços, a fim de atender as necessidades do município de Mirador/MA.**

Resultado da Homologação

FORNECEDOR: I. DA SILVA MELO - AGROPECUARIA. CNPJ: 32.503.879/0001-80	
GRUPO	VALOR FINAL
GRUPO I	205.300,00
GRUPO II	31.500,00
GRUPO III	19.500,00
GRUPO IV	46.200,00
GRUPO V	18.900,00
GRUPO VI	6.325,00
GRUPO VII	18.650,00
GRUPO VIII	1.825,00
GRUPO IX	56.100,00
GRUPO X	725,00
GRUPO XI	43.850,00
GRUPO XII	11.080,00
GRUPO XIII	21.210,00
VALOR TOTAL	R\$ 481.165,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais)

Dito isso, encaminho os autos ao setor competente para elaboração da Ata de Registro de Preços.

Mirador (MA), 06 de junho de 2022.

Josinete Rodrigues da Costa

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria Nº 008/2021- GABPREFMIRA

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 6c88312f474d662362c9ab4a7fddde74

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO ADM Nº 476/2022-PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Verificada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** a licitação referente ao Processo Administrativo nº 476/2022-PMM, Pregão Eletrônico nº 014/2022, cujo objeto trata de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços comuns de engenharia de perfuração de poços artesianos nos mais diversos povoados do município de Mirador/MA.

Resultado da Homologação

FORNECEDOR: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA CNPJ: 08.866.317/0001-17	
ITEM	VALOR FINAL
ITEM I	R\$ 2.592.810,00
VALOR TOTAL	R\$ 2.592.810,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil e oitocentos e dez reais).

Dito isso, encaminho os autos ao setor competente para elaboração da Ata de Registro de Preços.

Mirador (MA), 06 de junho de 2022.

Josinete Rodrigues da Costa

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria Nº 008/2021- GABPREFMIRA

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 87a37ab23455dd2b8d5945b7f101b315

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2022 - PA Nº 039/2022 - TP Nº 002/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2022 - PA nº 039/2022 - TP nº 002/2022. PARTES: Município de Mirador, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e a empresa Jose Rosinaldo Ribeiro Barros LTDA, CNPJ nº 08.866.317/0001-17. OBJETO: execução de serviços de pavimentação asfáltica para atender as necessidades do Município de Mirador/MA. VALOR: R\$ 239.188,12 (duzentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e doze centavos). Data Da Assinatura: 03/06/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA , SERV. URBANOS. OBRA 020800 SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA , SERV. URBANOS. OBRA 15 Urbanismo 15 451 Infra-Estrutura Urbana 15 451 0212 GESTAO E ADMINISTRACAO DO ORGAO 15 451 0212 2019 0000 MANUT. DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA, SERV. URBANOS E TRANSPORTE. PRAZO: 12 (doze) meses. Assinaturas: p/CONTRATANTE: Josinete Rodrigues da Costa. Secretária Municipal de Administração e Finanças. p/CONTRATADO: Gustavo Tonhá Alves Santos. Representante da contratada. Mirador - MA, 06 de junho de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: fc51b68d7b42779e47af258d7f6183c5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 073/21. REF: PREGÃO PRESENCIAL nº 006/21. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons e a empresa L FEITOSA

DE SÁ, CNPJ n.º 21.059.965/0001-20, localizada na Avenida Daniel de La Touche s/n, Cond Via La Touche Center, Sala 112, Cohajap, Cidade de São Luís-Maranhão, CEP 65.072-455. OBJETO: contratação de mão de obra terceirizada, em caráter de complementação de Apoio Administrativo e de Expediente, para suprir a necessidade de Pessoal da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO. REPRESENTANTE: LEILTON FEITOSA DE SÁ, portador do RG Nº000054461896-3 SSPMA e CPF n.º

001.878.233-75. VALOR: acréscimo de 25%, equivalente a R\$ 386.655,00 (trezentos e oitenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais). Fundamentação legal: Art 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. As demais cláusulas não foram alteradas. Pastos Bons (MA), em 07 de janeiro de 2022. Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 074/21. REF: PREGÃO PRESENCIAL nº 006/21. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons e a empresa L FEITOSA DE SÁ, CNPJ nº 21.059.965/0001-20, localizada na Avenida Daniel de La Touche s/n, Cond Via La Touche Center, Sala 112, Cohajap, Cidade de São Luís-Maranhão, CEP 65.072-455. OBJETO: contratação de mão de obra terceirizada, em caráter de complementação de Apoio Administrativo e de Expediente, para suprir a necessidade de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: LEILTON FEITOSA DE SÁ, portador do RG Nº000054461896-3 SSPMA e CPF nº 001.878.233-75. VALOR: acréscimo de 22,68%, equivalente a R\$ 454.382,50 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e oitenta e dois mil e cinquenta centavos). Fundamentação legal: Art 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. As demais cláusulas não foram alteradas. Pastos Bons (MA), em 07 de janeiro de 2022. Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 5410b91dcb8b4299cfa7f98d8fdcf63

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

Processo Adm: Nº 008.18.01/2022

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado sob demanda, de material de construção, elétrico, hidráulico, sanitário e ferramentas, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Riachão/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas vencedoras valor total: R\$2.398.819,79 (dois milhões e trezentos e noventa e oito mil e oitocentos e dezenove reais e setenta e nove centavos): **L. MATOS VIANA** (30277555000146) com os lotes: 1, 5, 14, 15, 32, 33, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 86, 91, 96, 97, 100, 103, 106, 112, 113, 125, 126, 137, 143, 144, 158, 159, 160, 169, 171, 172, 177, 181, 188, 200, 213, 214, 215, 216, 224, 225, 226, 236, 237, 238, 239, 241, 247, 251, 262, 263, 264, 265, 268, 269, 278, 280, 282, 283, 291, 309, 313, 318, 323, 328, 334, 339, 340, 341, 342, 347, 348, 349, 351, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 380, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 393, 394, 395, 401, 402, 405, 406, 410, 411, 412, 414, 416, 418, 434, 443, 444, 445 e 446 no valor total de R\$449.017,35 (quatrocentos e quarenta e nove mil e dezessete reais e trinta e cinco centavos). **SANTOS VIANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA ME** (22557182000139) com os lotes: 11, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 26, 34, 36, 37, 52, 65, 79, 82, 83, 84, 85, 88, 90, 94, 101, 104, 105, 109, 111, 121, 122, 130, 131, 133, 135, 139, 164, 165, 179, 187, 198, 203, 205, 206, 208, 212, 219, 222, 227, 240, 246, 248, 281, 286, 290, 295, 307, 316, 317, 321, 324, 327, 330, 338, 346, 350, 363, 397, 400, 417, 426, 427, 428, 429, 436, 437 e 448 no valor total de R\$622.974,69 (seiscentos e vinte e dois mil e novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). **JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**

EPP (16864240000174) com o lote: 362 no valor total de R\$35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais). **E RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI** (07940654000144) com os lotes: 8, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 35, 76, 77, 78, 87, 92, 93, 98, 102, 110, 116, 117, 118, 119, 120, 127, 128, 129, 136, 138, 142, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 166, 167, 168, 170, 173, 178, 180, 189, 191, 193, 194, 195, 196, 201, 202, 204, 207, 220, 221, 223, 249, 257, 258, 259, 260, 261, 266, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 292, 293, 294, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 308, 312, 322, 325, 326, 329, 332, 335, 343, 344, 345, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 373, 374, 375, 376, 379, 381, 382, 383, 392, 396, 398, 399, 403, 404, 407, 408, 409, 413, 415, 422, 423, 424, 425, 430, 431, 432, 433, 435, 438, 439, 440, 441, 442 e 447 no valor total de R\$781.591,25 (setecentos e oitenta e um mil e quinhentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos). **COELHO E CIRIACO LTDA** (06915809000120) com os lotes: 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 30, 31, 38, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 80, 81, 89, 95, 99, 107, 108, 114, 115, 123, 124, 132, 134, 140, 141, 145, 146, 147, 148, 149, 161, 162, 163, 174, 175, 176, 182, 183, 184, 185, 186, 190, 192, 197, 199, 209, 210, 211, 217, 218, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 242, 243, 244, 245, 250, 252, 253, 254, 255, 256, 267, 279, 284, 285, 287, 288, 289, 310, 311, 314, 315, 319, 320, 331, 333, 336, 337, 370, 371, 372, 377, 378, 419, 420 e 421 no valor total de R\$509.636,50 (quinhentos e nove mil e seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

RIACHÃO - MA, 06 de junho de 2022

WALISSON CUNHA DUARTE
PREGOEIRO

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: c87ef4c68fe72afb283522adb58f13e0

PORTARIA Nº. 175/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº. 175/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 05/2014, a qual instituiu a Estrutura Administrativa do Município de Riachão (MA), bem como levando em conta a conveniência e a oportunidade inerentes ao Poder Público,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR** a Servidora **Ivony da Costa Silva**, matrícula **1102276**, Assessor de Secretaria V, para desenvolver suas atividades funcionais no Hospital Municipal de Riachão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, publique-se e dê-se ciência.

Secretaria Municipal de Administração de Riachão, aos seis dias do mês de junho de 2022.

Raimundo Madeira Neto
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 03/2021.

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 26ae68f43f2fdac2cc295aed2e788b60

PORTARIA Nº. 176/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº. 176/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 05/2014, a qual instituiu a Estrutura Administrativa do Município de Riachão (MA), bem como levando em conta a conveniência e a oportunidade inerentes ao Poder Público,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR** a Servidora **Evânia Bezerra de Sousa**, matrícula **100637**, Auxiliar de Serviços Gerais, para desenvolver suas atividades funcionais no Departamento de Política de Atenção Básica da Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, publique-se e dê-se ciência.

Secretaria Municipal de Administração de Riachão, aos seis dias do mês de junho de 2022.

Raimundo Madeira Neto
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 03/2021.

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: e5fb541331e96a197a25bebed4a37bf0*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **120/2022**. Processo Administrativo nº **044/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº **11.866.700/0001-80**. CONTRATADA: **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ sob o nº **13.500.739/0001-04** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PARA O MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente Tomada de Preços nº **002/2022**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 1.111.533,90 (HUM MILHÃO, CENTO ONZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.301.0203.1-016 - CONST., AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAÚDE; 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **180 (Cento e Oitenta) dias**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **13/06/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **AMANDA DE JESUS MIRANDA BARROS**, Secretária de saúde, CPF nº **025.652.243-03**; e **LUIZ SILVEIRA LIMA JÚNIOR**, CPF nº **529.648.503-30**; Representante Legal da **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, Sambaíba, 13 de junho de 2022.

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: fb278915cb451d543338f6406b66bf08*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. CONTRATO Nº 096/2022

RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. a) Espécie: Contrato nº **096/2022**, firmado em 02/06/2022, entre a **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA**, através da **Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças**, e a empresa **L A M G EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES**, CNPJ nº **23.679.517/0001-54** **b) Objeto:** **EXECUÇÃO DE OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE CONCRETO DE RUAS DO POVOADO TRÊS IRMÃOS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA** **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, e Decreto 7892/2013, art. 15 art. 61 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2020; **d) Processo:** 024/2022; **Valor:** 1.307.791,06 (um milhão, trezentos e sete mil, setecentos e noventa e um real e seis centavos); **g) Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data da assinatura. O prazo de execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da Ordem de Serviço. **g) Signatários:** pelo Contratante: **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** e, pela Contratada: **LUIZ ANTÔNIO MEIRELES GOMES**. Santa Luzia do Paruá-MA, 02 de junho de 2022. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento Administração e Finanças.

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 19a74fc0475e46a345802d3f0d8be42d*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES - TP Nº 002/2022

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022**

AVISO DE CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES

O Presidente da CPL do **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA**, convoca, conforme constou na ata da sessão pública, os licitantes interessados na **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no trecho partindo da sede do Município em direção a ponte do rio Itapecuru**, para continuação da sessão pública de julgamento das propostas.

**Data: 09/06/2022
Horários: 14:30 horas**

São Domingos do Azeitão/MA, 06 de junho de 2022.

**Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL**

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 94eb17d9cd1dc4e970af6dc5668dce3f*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE RETIFICAÇÃO**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
E DO CONTRATO Nº 055/2022****Publicado no dia 06 de junho no diário dos municípios
-FAMEM PAGINA/47-103**

Do objeto onde se lê: OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para organização e realização da (15ª) Décima Quinta Cavalgada” que acontecerá no dia **18 de junho de 2022**, de interesse da Secretaria Municipal de cultura do Município de São João do Paraíso-MA.

Leia-se: OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para organização e realização da (15ª) Décima Quinta Cavalgada” que acontecerá no dia **19 de junho de 2022**, de interesse da Secretaria Municipal de cultura do Município de São João do Paraíso-MA **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2022.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: fe5dea11e972a62ca951b7f7ef76f42f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022 - SRP****Processo Administrativo nº 02.0604.001/2022****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM****DATA: 31/05/2022 ABERTURA: 10:00 HORAS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022 - SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, CAMARIM, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, SEGURANÇA, APOIO E APRESENTAÇÃO DE SHOWS COM BANDAS DE RENOME LOCAL, REGIONAL E NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0604.001/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2022, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Srª **THUANY COSTA DE SÁ GOMES**, Secretária Municipal de Administração, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Administração, denominado: **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022** e o Senhor: **Clayton Soares Moura** portadora do CPF nº 733.580.373-04, representante da empresa: **MARIA NAZARE SOARES COELHO - ME (MOURA PRODUCOES E EVENTOS) inscrita no CPNJ sob o Nº 26.994.331/0001-88**, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em face das propostas vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 013/2022- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS do item da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual prestação de serviços de locação de Palco, sonorização, iluminação, camarim, tendas, banheiros químicos e outros serviços de ornamentação, segurança, apoio e apresentação de Shows com Bandas de renome local, regional e nacional para atender as necessidades do Município, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como da proposta comercial da PROMITENTE CONTRATADA.

Dados da Empresa: Razão Social: MARIA NAZARE SOARES COELHO - ME (MOURA PRODUCOES E EVENTOS)	
CNPJ: 26.994.331/0001-88	Inscrição Estadual: *****
Endereço: Rua Epiácio Pessoa, nº310, Bairro Centro, Paraibano - MA, CEP: 65.670-000	Inscrição Municipal: *****
Tel./Fax: (99)981562104/981636107	EMAIL: *****

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Realizar os serviços obedecendo o TERMO DE REFERENCIA dos serviços conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os serviços recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 03 (tres) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	10	R\$ 5.900,00	R\$ 59.000,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(doze) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	12	R\$ 4.400,00	R\$ 52.800,00
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	UND	15	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
4	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00

5	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl vl3600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	12	R\$ 5.300,00	R\$ 63.600,00
6	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
7	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	UND	12	R\$ 4.600,00	R\$ 55.200,00
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	UND	12	R\$ 3.450,00	R\$ 41.400,00
9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	UND	20	R\$ 2.800,00	R\$ 56.000,00
10	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 6x4 96x96 p3	UND	6	R\$ 5.500,00	R\$ 33.000,00
11	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	UND	10	R\$ 4.540,00	R\$ 45.400,00
12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	UND	12	R\$ 2.950,00	R\$ 35.400,00
13	ESTRUTURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	DIARIA/METRO	1000	R\$ 42,33	R\$ 42.330,00

14	ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil) pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas de proteção com espaçamento máximo de 15 cm. com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	LOCAÇÃO DIARIA	5	R\$ 7.600,00	R\$ 38.000,00
15	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	15	R\$ 3.700,00	R\$ 55.500,00
16	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10m de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	UND	200	R\$ 175,00	R\$ 35.000,00
17	Tenda 5x5m , instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	200	R\$ 154,00	R\$ 30.800,00
18	Tenda 10x10m , instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	20	R\$ 475,00	R\$ 9.500,00
19	Contratação do serviço de segurança desarmada - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	DIARIA	200	R\$ 143,33	R\$ 28.666,00
20	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	80	R\$ 103,33	R\$ 8.266,40
21	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	25	R\$ 2.440,00	R\$ 61.000,00

22	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	UND	6	R\$ 34.150,00	R\$ 204.900,00
23	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertorio de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	UND	18	R\$ 4.900,00	R\$ 88.200,00
24	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertorio musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	UND	4	R\$ 90.850,00	R\$ 363.400,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 013/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irremediáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.
- IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos serviços ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma. São João dos Patos - MA, 06 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
THUANY COSTA DE SÁ GOMES
Secretária Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

MARIA NAZARE SOARES COELHO - ME (MOURA PRODUCOES E EVENTOS)
CNPJ Nº 26.994.331/0001-88
Representante: Clayton Soares Moura, CPF nº 733.580.373-04
FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: *LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*
Código identificador: *9a8206159fc0df546b3ec5aeded24784*

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1104.001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 16/05/2022 ABERTURA: 10:00 HORAS
2ª (SEGUNDA) CHAMADA - 31 DE MAIO DE 2022 - 15:00 HORAS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, no uso de minhas atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02) considerada a realização da sessão de julgamento dela extraída a ata de julgamento do processo em epígrafe, passada todas as fases de julgamento, não havendo interposição de recurso, **ADJUDICO** o objeto contratação de empresa para o futuro fornecimento de notebook educacional conforme programa Educação Conectada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação às proponentes abaixo registradas:

RESULTADO:

Item 1: Notebook educacional.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: EUDES T DA SILVA.
CNPJ: 10.608.940/0001-11.
Valor Global: 19.495,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Notebook educacional, com capacidade mínima de memória RAM de pelo menos 8 Gigabytes divididos em dois slots de padrão DDR3 ou superior, Memória de armazenamento ROM, HD de no mínimo 500 Gigabytes com rotação de 5400 RPM. Placa mãe com arquitetura de barramento PCI com 64 bits ou superior, processador com suporte mínimo de instruções SSE4.1 ou superior com fabricação vigente em linha de produção. Tela de LCD ou LED com tamanho mínimo de 14 polegadas retroiluminada, com capacidade de conectividade Wi-Fi e com cabo de dados, conforme especificações a seguir.	COMPAQ	3.899,000000	5,00

SAO JOAO DOS PATOS/MA, 06 de junho de 2022

Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Pregoeiro do Município

Publicado por: *LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2903.001/2022****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM****DATA: 03/05/2022 ABERTURA: 10:00 HORAS****PRORROGAÇÃO: 24/05/2022 ABERTURA: 10:00 HORAS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente, no uso de minhas atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02) considerada a realização da sessão de julgamento dela extraída a ata de julgamento do processo em epígrafe, passada todas as fases de julgamento, não havendo interposição de recurso, **ADJUDICO** o objeto a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação às proponentes abaixo registradas:

EMPRESA VENCEDORAS/VALORES**RESULTADO:****Item 1:** Chocolate em pó 100% cacau, sem adição de açúcares. .**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI.

CNPJ: 18.409.190/0001-60.

Valor Global: 66.550,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Chocolate em pó 100% cacau, sem adição de açúcares.	3 corações	60,500000	1.100,00

Item 2: Açúcar origem vegetal constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI.

CNPJ: 18.409.190/0001-60.

Valor Global: 35.980,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Açúcar origem vegetal constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com	Ideal	89,950000	400,00

Item 3: Alho in natura. .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI.

CNPJ: 18.409.190/0001-60.

Valor Global: 4.020,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Alho in natura.	IN NATURA	13,400000	300,00

Item 4: Arroz polido, classe longo fino tipo 1. .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI.

CNPJ: 18.409.190/0001-60.

Valor Global: 37.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Arroz polido, classe longo fino tipo 1.	BIJU	3,100000	12.000,00

Item 5: Biscoito tipo cream cracker. .**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI.

CNPJ: 18.409.190/0001-60.

Valor Global: 60.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Biscoito tipo cream cracker. .	Cream cracker Fortaleza	75,500000	800,00
--------------------------------	----------------------------	-----------	--------

Item 6: Biscoito tipo maisena..

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI.

CNPJ: 18.409.190/0001-60.

Valor Global: 56.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Biscoito tipo maisena.	Vitarella	71,000000	800,00

Item 7: Colorífico natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR.

CNPJ: 11.494.673/0001-61.

Valor Global: 2.385,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colorífico natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal.	MARATÁ	7,950000	300,00

Item 8: Extrato de tomate, sem adição de aditivos, açúcares e sal. Sem glúten. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR.

CNPJ: 11.494.673/0001-61.

Valor Global: 4.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Extrato de tomate, sem adição de aditivos, açúcares e sal. Sem glúten.	DAJUDA	2,150000	2.000,00

Item 9: Feijão sempre verde. Tipo 01. Isento de matérias estranhas, impurezas insetos vivos ou mortos. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI.

CNPJ: 18.409.190/0001-60.

Valor Global: 29.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Feijão sempre verde. Tipo 01. Isento de matérias estranhas, impurezas insetos vivos ou mortos.	Feijão Natural	5,860000	5.000,00

Item 10: Farinha de milho flocada (Flocão) enriquecidos com ferro. Sem sal. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DISTRIBUIDORA HORIZONTE LTDA.

CNPJ: 05.700.908/0001-21.

Valor Global: 20.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Farinha de milho flocada (Flocão) enriquecidos com ferro. Sem sal.	NUTRITIVA	2,000000	10.000,00

Item 11: Farinha de milho flocada (Flocão) enriquecidos com ferro. Sem sal. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR.

CNPJ: 11.494.673/0001-61.

Valor Global: 5.550,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Farinha de milho flocada (Flocão) enriquecidos com ferro. Sem sal.	LOURO	1,850000	3.000,00

Item 12: Frango, resfriado ou congelado (não temperado). .

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI.

CNPJ: 18.409.190/0001-60.

Valor Global: 134.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Frango, resfriado ou congelado (não temperado).	Seara	8,980000	15.000,00
---	-------	----------	-----------

Item 13: Leite em pó integral, enriquecido com vitaminas. Isento de mofos, odores estranhos e substâncias noc.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI.

CNPJ: 18.409.190/0001-60.

Valor Global: 129.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Leite em pó integral, enriquecido com vitaminas. Isento de mofos, odores estranhos e substâncias noc	Laserenissima	4,310000	30.000,00

Item 14: Macarrão massa com ovo, vitaminado tipo espaguete. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI.

CNPJ: 18.409.190/0001-60.

Valor Global: 33.625,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Macarrão massa com ovo, vitaminado tipo espaguete.	Fortaleza	2,690000	12.500,00

Item 15: Margarina vegetal sem sal, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios,.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI.

CNPJ: 18.409.190/0001-60.

Valor Global: 3.792,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Margarina vegetal sem sal, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios,	Primor	3,950000	960,00

Item 16: Milho branco para munguzá, selecionados e inteiros, sem perfurações com coloração, odor e sabor cara.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI.

CNPJ: 18.409.190/0001-60.

Valor Global: 13.608,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Milho branco para munguzá, selecionados e inteiros, sem perfurações com coloração, odor e sabor cara	Natural	3,240000	4.200,00

Item 17: Óleo de soja refinado não transgênico. EMBALAGEM: Garrafa plástica tipo PET atóxica, contendo 900ml .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI.

CNPJ: 18.409.190/0001-60.

Valor Global: 19.995,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Óleo de soja refinado não transgênico. EMBALAGEM: Garrafa plástica tipo PET atóxica, contendo 900ml	Concordia	199,950000	100,00

Item 18: Sal refinado, iodado, para tempero. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI.

CNPJ: 18.409.190/0001-60.

Valor Global: 502,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sal refinado, iodado, para tempero.	Natural	25,100000	20,00

Item 19: Sardinha em conserva, lata 125g, ao molho de tomate. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI.

CNPJ: 18.409.190/0001-60.

Valor Global: 21.511,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sardinha em conserva, lata 125g, ao molho de tomate.	Pescador	143,410000	150,00

Item 20: Sardinha em conserva, lata 125g, ao óleo comestível. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI.

CNPJ: 18.409.190/0001-60.

Valor Global: 21.526,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sardinha em conserva, lata 125g, ao óleo comestível.	Pescador	143,510000	150,00

Item 21: Tempero seco pronto, mistura pimenta do reino e cominho de boa qualidade. EMBALAGEM: Embalagem de um.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI.

CNPJ: 18.409.190/0001-60.

Valor Global: 2.523,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tempero seco pronto, mistura pimenta do reino e cominho de boa qualidade. EMBALAGEM: Embalagem de um	Maratá	8,410000	300,00

Item 22: Vinagre de maçã. EMBALAGEM: Embalagem de 750ml, embalagem secundária em plástico forte, resistente. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI.

CNPJ: 18.409.190/0001-60.

Valor Global: 507,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Vinagre de maçã. EMBALAGEM: Embalagem de 750ml, embalagem secundária em plástico forte, resistente.	Maratá	1,450000	350,00

Item 23: Café em pó. EMBALAGEM: Embalagem a vácuo, homogêneo, torrado, contendo certificado PQC da ABIC, em p.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI.

CNPJ: 18.409.190/0001-60.

Valor Global: 10.752,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Café em pó. EMBALAGEM: Embalagem a vácuo, homogêneo, torrado, contendo certificado PQC da ABIC, em p	Santa Clara	4,480000	2.400,00

Item 24: Carne moída bovina de 1ª músculo. Isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura par.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI.

CNPJ: 18.409.190/0001-60.

Valor Global: 174.120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Carne moída bovina de 1ª músculo. Isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura par	IN NATURA	14,510000	12.000,00

Item 25: Cebola branca, tamanho médio, fresca, integra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução com.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI.

CNPJ: 18.409.190/0001-60.

Valor Global: 5.328,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cebola branca, tamanho médio, fresca, integra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução com	IN NATURA	4,440000	1.200,00

Item 26: Pão massa fina. OBSERVAÇÃO: Quando da entrega, o produto deverá está em perfeito estado de conservaç.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI.

CNPJ: 18.409.190/0001-60.

Valor Global: 82.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pão massa fina. OBSERVAÇÃO: Quando da entrega, o produto deverá está em perfeito estado de conservaç	IN NATURA	0,410000	200.000,00

Item 27: Pimentão verde, fresca, integra e firme, isenta de sujidades e corpos estranhos, com grau de evoluçã.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI.

CNPJ: 18.409.190/0001-60.

Valor Global: 2.592,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pimentão verde, fresca, integra e firme, isenta de sujidades e corpos estranhos, com grau de evoluçã	IN NATURA	4,320000	600,00

Item 28: Polpa de fruta, sem adição de aditivos e açúcares. Sabores: goiaba, cajá, caju, acerola e maracujá. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI.

CNPJ: 18.409.190/0001-60.

Valor Global: 27.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Polpa de fruta, sem adição de aditivos e açúcares. Sabores: goiaba, cajá, caju, acerola e maracujá.	Polmar	6,770000	4.000,00

SAO JOAO DOS PATOS/MS, 06 de junho de 2022

Francisco Eduardo da Veiga Lopes

Pregoeiro do Município

Publicado por: *LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*
Código identificador: *fc06b9f26ae18b7276729da67802203f*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA. A Secretária Municipal de Administração a Senhora: **Thuanly Costa de Sá Gomes**, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, o resultado e objeto do **PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022**, cujo objeto trata da contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de Palco, sonorização, iluminação, camarim, tendas, banheiros químicos e outros serviços de ornamentação, segurança, apoio e apresentação de Shows com Bandas de renome local, regional e nacional para atender as necessidades do Município, a empresa vencedoras abaixo citada:

RESULTADO:

Item 1: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE -Demais especificações Termo de Referencia..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MARIA NAZARE SOARES COELHO.

CNPJ: 26.994.331/0001-88.

Valor Global: 59.000,00.

Produto/Serviço	Valor Unitário	Quantidade
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	5.900,000000	10,00

Item 2: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE - Demais especificações Termo de Referencia..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MARIA NAZARE SOARES COELHO.

CNPJ: 26.994.331/0001-88.

Valor Global: 52.800,00.

Produto/Serviço	Valor Unitário	Quantidade
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	4.400,000000	12,00

Item 3: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE - Demais especificações Termo de Referência..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MARIA NAZARE SOARES COELHO.

CNPJ: 26.994.331/0001-88.

Valor Global: 45.000,00.

Produto/Serviço	Valor Unitário	Quantidade
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m..	3.000,000000	15,00

Item 4: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - Demais especificações Termo de Referência..

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: MARIA NAZARE SOARES COELHO.

CNPJ: 26.994.331/0001-88.

Valor Global: 100.000,00.

Produto/Serviço	Valor Unitário	Quantidade
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo..	10.000,000000	10,00

Item 5: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - Demais especificações Termo de Referência..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MARIA NAZARE SOARES COELHO.

CNPJ: 26.994.331/0001-88.

Valor Global: 63.600,00.

Produto/Serviço	Valor Unitário	Quantidade
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl v13600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	5.300,000000	12,00

Item 6: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - Demais especificações Termo de Referência..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MARIA NAZARE SOARES COELHO.

CNPJ: 26.994.331/0001-88.

Valor Global: 40.000,00.

Produto/Serviço	Valor Unitário	Quantidade
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo..	2.000,000000	20,00

Item 7: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abai.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MARIA NAZARE SOARES COELHO.

CNPJ: 26.994.331/0001-88.

Valor Global: 55.200,00.

Produto/Serviço	Valor Unitário	Quantidade
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	4.600,000000	12,00

Item 8: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme a.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MARIA NAZARE SOARES COELHO.
CNPJ: 26.994.331/0001-88.
Valor Global: 41.400,00.

Produto/Serviço	Valor Unitário	Quantidade
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	3.450,000000	12,00

Item 9: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MARIA NAZARE SOARES COELHO.
CNPJ: 26.994.331/0001-88.
Valor Global: 56.000,00.

Produto/Serviço	Valor Unitário	Quantidade
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	2.800,000000	20,00

Item 10: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3 .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MARIA NAZARE SOARES COELHO.
CNPJ: 26.994.331/0001-88.
Valor Global: 33.000,00.

Produto/Serviço	Valor Unitário	Quantidade
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	5.500,000000	6,00

Item 11: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3 .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MARIA NAZARE SOARES COELHO.
CNPJ: 26.994.331/0001-88.
Valor Global: 45.400,00.

Produto/Serviço	Valor Unitário	Quantidade
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	4.540,000000	10,00

Item 12: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MARIA NAZARE SOARES COELHO.
CNPJ: 26.994.331/0001-88.
Valor Global: 35.400,00.

Produto/Serviço	Valor Unitário	Quantidade
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	2.950,000000	12,00

Item 13: ESTRURURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MARIA NAZARE SOARES COELHO.
CNPJ: 26.994.331/0001-88.
Valor Global: 42.330,00.

Produto/Serviço	Valor Unitário	Quantidade
ESTRURURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	42,330000	1.000,00

Item 14: ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas) -.Demais especificações Termo de Referencia..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MARIA NAZARE SOARES COELHO.
CNPJ: 26.994.331/0001-88.
Valor Global: 38.000,00.

Produto/Serviço	Valor Unitário	Quantidade

ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas de proteção com espaçamento máximo de 15 cm. com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	7.600,000000	5,00
--	--------------	------

Item 15: GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MARIA NAZARE SOARES COELHO.

CNPJ: 26.994.331/0001-88.

Valor Global: 55.500,00.

Produto/Serviço	Valor Unitário	Quantidade
GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	3.700,000000	15,00

Item 16: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) - D.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MARIA NAZARE SOARES COELHO.

CNPJ: 26.994.331/0001-88.

Valor Global: 35.000,00.

Produto/Serviço	Valor Unitário	Quantidade
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10m de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	175,000000	200,00

Item 17: Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MARIA NAZARE SOARES COELHO.

CNPJ: 26.994.331/0001-88.

Valor Global: 30.800,00.

Produto/Serviço	Valor Unitário	Quantidade
Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	154,000000	200,00

Item 18: Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MARIA NAZARE SOARES COELHO.

CNPJ: 26.994.331/0001-88.

Valor Global: 9.500,00.

Produto/Serviço	Valor Unitário	Quantidade
Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	475,000000	20,00

Item 19: Contratação do serviço de segurança desarmada turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MARIA NAZARE SOARES COELHO.

CNPJ: 26.994.331/0001-88.

Valor Global: 28.666,00.

Produto/Serviço	Valor Unitário	Quantidade
Contratação do serviço de segurança desarmada - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	143,330000	200,00

Item 20: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar sup.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MARIA NAZARE SOARES COELHO.

CNPJ: 26.994.331/0001-88.

Valor Global: 8.266,40.

Produto/Serviço	Valor Unitário	Quantidade
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	103,330000	80,00

Item 21: Serviços especializados de ornamentação e decoração temática da área de realização do evento com ban.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MARIA NAZARE SOARES COELHO.

CNPJ: 26.994.331/0001-88.

Valor Global: 61.000,00.

Produto/Serviço	Valor Unitário	Quantidade
Serviços especializados de ornamentação e decoração temática da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	2.440,000000	25,00

Item 22: Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório .

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: MARIA NAZARE SOARES COELHO.

CNPJ: 26.994.331/0001-88.

Valor Global: 204.900,00.

Produto/Serviço	Valor Unitário	Quantidade
Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	34.150,000000	6,00

Item 23: Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com esti.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: MARIA NAZARE SOARES COELHO.

CNPJ: 26.994.331/0001-88.

Valor Global: 88.200,00.

Produto/Serviço	Valor Unitário	Quantidade
Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	4.900,000000	18,00

Item 24: Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório mus.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: MARIA NAZARE SOARES COELHO.

CNPJ: 26.994.331/0001-88.

Valor Global: 363.400,00.

Produto/Serviço	Valor Unitário	Quantidade
Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	90.850,000000	4,00

SAO JOAO DOS PATOS/MA, 06 de junho de 2022

Thuany Costa de Sá Gomes

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 6761ace0aaf9b7b5405768eca9d5973a

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2604013/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, para contratar com a empresa EXITO ACESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇOS SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.050.683/0001-04, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação para equipe da Gestão Municipal do Cadastro Único e dos servidores envolvidos no processo de acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de São João dos Patos/MA. Esse Termo se

fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor total do contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho. PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 17 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL/UNIDADE: 17 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.0003.2088.0000 - MANUT. E FUNC. DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, pertencente a Prefeitura de São João dos Patos/MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São João dos Patos/MA, 29 de abril de 2022. Géssyka Raflégia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social, Portaria nº 010/2021.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: b41ed477f4a124968a2463b34a856289

Publicado por: *LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*
Código identificador: 20531388eea4b332385cfe7451c58150

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2604013/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, para contratar com a empresa EXITO ACESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇOS SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.050.683/0001-04, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação para equipe da Gestão Municipal do Cadastro Único e dos servidores envolvidos no processo de acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de São João dos Patos/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor total do contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho. PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 17 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL/UNIDADE: 17 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.0003.2088.0000 - MANUT. E FUNC. DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, pertencente a Prefeitura de São João dos Patos/MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São João dos Patos/MA, 24 de maio de 2022. Géssyka Raflégia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social, Portaria nº 010/2021.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.25052022/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.25052022/2022 -Processo Administrativo nº 2604013/2022. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa EXITO ACESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇOS SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.050.683/0001-04, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação para equipe da Gestão Municipal do Cadastro Único e dos servidores envolvidos no processo de acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de São João dos Patos/MA. VIGENCIA: 25/05/2022 a 31/12/2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 17 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL/UNIDADE: 17 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.0003.2088.0000 - MANUT. E FUNC. DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. São João dos Patos - MA, 25 de maio de 2022. Géssyka Raflégia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: *LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*
Código identificador: 4309bc3be0111dd210e645f46d3f2660

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e dois, o Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, autorizado pelo Processo Administrativo nº 56/2022 que deu origem ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - REGISTRO DE PREÇOS foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 10.024/2019 Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

1.DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Serviços de Perfuração de Poços Tubulares Profundos no Município São Raimundo das Mangabeiras -MA, especificados no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Eletrônico Nº 11/2022- que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que constam no ANEXO I desta ata:

PRESTADOR DO SERVIÇO: SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ/MF 12.125.549/0001-91

ENDEREÇO: Pc Martinho Nogueira, Número 12, CEP 65.805-000, Bairro:Centro Município: Fortaleza dos Nogueiras, UF: MA

REPRESNETANTE:Gilmar Nogueira de Brito, brasileiro, Portador do CPF: 812.035.943-72 e RG 003134594-7

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CORRESPONDENTE A PROPOSTAVENCEDORA (anexo I)

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata (quando for o caso).

3.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública, mediante anuência do município de São Raimundo das Mangabeiras
2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).
5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura do contrato, não podendo ser prorrogada.

5.REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. por razão de interesse público; ou
2. a pedido do fornecedor.

6.DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Decreto Federla 10.024/2019
2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade

7.CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão Eletrônico Nº 11/2022
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 65 da Lei 8666/93

1. DA PUBLICAÇÃO

8.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

8.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 02 de junho de 2022

Camila Sousa Brito Rocha
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA
Gilmar Nogueira de Brito
CPF: 812.035.943-72
RG 003134594-7
DETENTOR

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF Nº

1. _____

CPF Nº

ANEXO I- PLANILHA ORÇAMENTARIA

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES 30.320,6					27.816,48	1,85 %
1.1	CPU - 001	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	72	297,42	386,34	27.816,48	1,85 %
2			ADMINISTRAÇÃO					8.613,12	0,57 %
2.1	CPU - 002	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	6	1.105,10	1.435,52	8.613,12	0,57 %
3			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					3.316,21	0,22 %
3.1	CPU - 003	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1	2.552,90	3.316,21	3.316,21	0,22 %
4			POÇO TUBULAR					1.291.957,32	86,13 %
4.1	CPU - 004	Próprio	PERFURACAO DE POCO COM PERFURATRIZ A PERCUSSAO	m	1800	280,71	364,64	656.352,00	43,76 %
4.2	CPU - 005	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO	m ³	143,64	1.294,86	1.682,02	241.605,35	16,11 %
4.3	CPU - 006	Próprio	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PVC	m	1800	6,75	8,76	15.768,00	1,05 %
4.4	CPU - 007	Próprio	PROTEÇÃO SANITÁRIA	m ³	4,8	428,39	556,47	2.671,05	0,18 %

4.5	CPU - 008	Próprio	FILTRO PVC - GEOMECANICO DN 154 MM	m	720	159,71	207,46	149.371,20	9,96 %
4.6	CPU - 009	Próprio	TUBO LISO PVC - GEOMECANICO 154 MM	m	1080	109,44	142,16	153.532,80	10,24 %
4.7	CPU - 010	Próprio	TAMPA DE POÇO CAP MACHO STAND DN 154	UND	12	257,55	334,55	4.014,60	0,27 %
4.8	CPU - 011	Próprio	TAMPA DE FUNDO CAP FÊMEA STAND DN 154	UND	12	257,55	334,55	4.014,60	0,27 %
4.9	CPU - 012	Próprio	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	4	186,57	242,35	969,40	0,06 %
4.10	CPU - 013	Próprio	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	4	357,65	464,58	1.858,32	0,12 %
4.11	CPU - 014	Próprio	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR	H	4	255,80	332,28	1.329,12	0,09 %
4.12	CPU - 015	Próprio	DESINFECÇÃO DO POÇO	m	1800	2,82	3,66	6.588,00	0,44 %
4.13	CPU - 016	Próprio	CENTRALIZADORES METÁLICOS 12 1/4" X 6	UND	180	201,95	262,33	47.219,40	3,15 %
4.14	CPU - 017	Próprio	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DO POÇO	UND	12	427,48	555,29	6.663,48	0,44 %
5			RESERVATÓRIO					162.551,27	10,84 %
5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	12	50,31	65,35	784,20	0,05 %
5.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	3,06	30,75	39,94	122,21	0,01 %
5.3	95953	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0,28	3.072,88	3.991,67	1.117,66	0,07 %
5.4	95953	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,92	3.072,88	3.991,67	7.664,00	0,51 %
5.5	95953	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	2,17	3.072,88	3.991,67	8.661,92	0,58 %
5.6	CPU - 018	Próprio	CAIXA D'ÁGUA FIBRA VIDRO 20.000 LITROS - FORTILEV-TORRES (OU SIMILAR)	UND	12	7.426,75	9.647,34	115.768,08	7,72 %
5.7	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	306	17,04	22,13	6.771,78	0,45 %
5.8	CPU - 019	Próprio	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM, INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTI-OXIDANTE	m	126,96	66,87	86,86	11.027,74	0,74 %
5.9	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	24	117,86	153,10	3.674,40	0,24 %
5.10	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	48	37,23	48,36	2.321,28	0,15 %
5.11	89595	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	48	13,12	17,04	817,92	0,05 %
5.12	96690	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2015	UN	108	24,74	32,13	3.470,04	0,23 %
5.13	96759	SINAPI	TÊ, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12	22,46	29,17	350,04	0,02 %
6			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					5.745,60	0,38 %
6.1	CPU - 020	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	2160	2,05	2,66	5.745,60	0,38 %
Valor total: R\$1.500.000,00 - um milhão e quinhentos mil reais					Total sem BDI		1.154.766,34		
Fortaleza dos Nogueiras - MA 19 de Maio de 2022					Total do BDI		345.233,66		
					Total Geral		1.500.000,00		

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 9f896ecc169698046ed554851d2a4e27

LEI Nº 242, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

LEI Nº 242, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a criar espaço para práticas da modalidade esportiva Wheeling, "Grau" e para utilização de Som Automotivo, no município de São Raimundo das Mangabeiras e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS- MA, ESTADO DO MARANHÃO, faço saber, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o poder executivo autorizado a criar espaço destinado à prática esportiva do Wheeling, esporte conhecido como "Grau", de manobras radicais praticados por motociclistas e ciclistas e para a prática de som automotivo.

Parágrafo único. Os espaços criados incentivarão a modalidade esportiva com segurança e reconhecendo este esporte de forma regularizada.

Art. 2.º O espaço será devidamente sinalizado e poderá conter tendas para manutenção dos equipamentos, motos e bicicletas, abrigo de equipes e fiscais, além de outros considerados indispensáveis para as exposições, como uma prática esportiva saudável.

Art. 3º O direcionamento das ondas sonoras dos sons automotivos, não deverão ser direcionados para o perímetro

urbano da cidade de São Raimundo das Mangabeiras e, ainda, deverão observar os horários compreendidos entre as 12h e, às 02h do dia seguinte, dos dias considerados feriados no Município de São Raimundo das Mangabeiras, assim como, às sextas-feiras, sábados e domingo.

Parágrafo único – Fica proibida a prática de som automotivo no local, nos demais dias da semana, salvo em eventos com autorização expressa do Poder Executivo Municipal.

Art. 4.º Durante os campeonatos e demais competições da prática esportiva Wheeling, “Grau”, é obrigatória a presença de profissionais de saúde para atendimentos emergenciais, além de uma ambulância para a condução de eventuais acidentados e profissionais da área de segurança pública.

Art. 5.º Não será admitida no espaço a presença de veículos, motocicletas e bicicletas sem os equipamentos de segurança indispensáveis à prática esportiva, nem os veículos com documentação irregular e nem a pilotagem por pessoa sem a devida carteira de habilitação.

Parágrafo único: Seja respeitado todas as leis de trânsito constantes do Código de Trânsito Brasileiro, para asseverar a segurança dos praticantes do Wheeling “Grau”, e de toda a população.

Art. 6.º O Executivo Municipal incentivará a formação de associação representativa da classe dos praticantes do “Grau” e som automotivo e promoverá eventos alusivos as modalidades, como forma de oferecer opções de entretenimento aos moradores e visitantes.

Art. 7.º Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir no calendário de eventos, estas modalidades esportivas.

Art. 8.º - Fica estabelecido, que será de inteira responsabilidade dos organizadores dos eventos, a contratação de pessoal especializado em segurança, para garantir a ordem e, sobretudo, a integridade do patrimônio público;

Art. 9.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 06 de junho de 2022.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
PREFEITO

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: e1956ad18a4bfeec017594ca5952f8be

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.2305.009/2022. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo Menor Preço por Item, para **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos e máquinas do Município para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se

às 09:00 horas do dia 22 de junho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, site da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte em sua Home no link: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/>, no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 06 de junho de 2022. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: dc55045f2539a65fcb8af066628b232e

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.2305.010/2022. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo Menor Preço por Item, para **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a contratação de empresa para a prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Centrais de Ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 22 de junho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> site da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte em sua Home no link: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/>, no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 06 de junho de 2022. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: f07046e31a00a669551a53363fe8e73b

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

Processo Administrativo nº 02.2305.011/2022. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo Menor Preço por Item, para **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para realização do transporte escolar em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 22 de junho de 2022. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> site da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte em sua Home no link: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/>, no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 06 de junho de 2022. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro.

Publicado por: **AILTON RODRIGUES LOPES**
Código identificador: **2bdb9538bdf12c1c2f5c050ebecb50c**

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

EXTRATO.ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 - "HABILITAÇÃO" Processo nº 3001.3108.111/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de Conclusão da obra de Construção da Unidade Básica de Saúde na sede, em Sucupira do Norte-MA.

ATA SESSÃO Nº 02 DE 06/02/2022 às 09:00h00 Após a conferência dos dados apresentados pelas licitantes, a Comissão Permanente de Licitação concluiu o seguinte resultado:

EMPRESA LICITANTE	RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
<p>I. Razão Social: LOCARCENTER - EIRELI CNPJ: 27.263.457/0001-45 Endereço: Rua Grande s/nº, Povoado Beiradão, Santa Luzia/MA. Representante: Railane Marques de Sousa RG nº 065814212018-5 SSP/MA CPF: 630.337.423-94 - Procuradora</p>	HABILITADA, por cumprir com as exigências do Edital;
<p>I. Razão Social: S C CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.676.296/0001-19 Endereço: Rua do Prado nº236, Centro, Passagem Franca/MA. Representante: Fagner Souza Oliveira RG nº 063006922017-3 SSP/MA CPF: 089.540.693-47 - Procurador</p>	INABILITADA, por apresentar a Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional (ITEM 7.5.2) vencida;

<p>I. FOS EMPREENDIMENTO EIRELI CNPJ: 11.453.310/0001-88 Endereço: Rua do Prado nº234, Centro, Passagem Franca/MA. Representante: Flávio Oliveira Silva RG nº 06768202018-9 SSP/MA CPF: 877.102.853-68 - Proprietário</p>	HABILITADA, por cumprir com as exigências do Edital;
<p>I. JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI CNPJ: 08.866.317/0001-17 Endereço: Avenida Domingos Sertão nº3016, Sala A, Pastos Bons/MA. Representante: Gustavo Tonha Alves Santos CNH nº 03934932109 DENATRAN/PI CPF: 803.674.025-72 - Procurador</p>	HABILITADA, por cumprir com as exigências do Edital;

A empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.676.296/0001-19 é declarada EPP, razão pela qual pode fazer uso do benefício da Lei Complementar nº123 em seu Artigo 43;

Ante o exposto, abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposição de recursos contra a decisão da Comissão de Licitação. Marcos Paulo de Oliveira Silva, Presidente da CPL.

Publicado por: **AILTON RODRIGUES LOPES**
Código identificador: **03697b0fccc3ac5b58e9f2e06887afce**

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

EXTRATO.ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 - "HABILITAÇÃO" Processo nº **3010.2904.001/2022**. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de Construção de Bueiros triplo nas zonas rurais, município de Sucupira do Norte-MA. ATA SESSÃO Nº 02 DE 23/05/2022 às 09:00h00 Após a conferência dos dados apresentados pelas licitantes, a Comissão Permanente de Licitação concluiu o seguinte resultado:

EMPRESA LICITANTE	RESULTADO DO JULGAMENTO
<p>I. Razão Social: RR 7 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 21.643.662/0001-50 Endereço: Av. Domingos Sertão, 1383 letra A, São José, Pastos Bons/MA. Representante: Rízoomar Diniz Rego RG nº 000112582599-2 SSP/MA CPF: 020.811.503-01- Proprietário</p>	HABILITADA, por cumprir com as exigências do Edital.

Marcos Paulo de Oliveira Silva, Presidente da CPL.

Publicado por: **AILTON RODRIGUES LOPES**
Código identificador: **3be8b9f00c730d17246626bda9ac7dd4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

PORTARIA Nº 101/2022 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO- MA, 06 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 101/2022 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO- MA, 06 DE JUNHO DE 2022. "Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no município de Sucupira do Riachão e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, XIII c/ cart. 105, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Municipal. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Sucupira do Riachão - MA, conforme composição abaixo: I. Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Larissa Lima de Sousa - Titular; Jessica da Silva Freitas - Suplente; II. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Ana Cláudia Pereira Chaves - Titular; Valdenisa da Silva Carvalho - Suplente; III. Representante da Secretaria Municipal de Educação: Ana Márcia de Sousa Azevedo - Titular; Maria Dalva Lima Nolêto -

Suplente; IV. Representante da Secretaria Municipal de Administração: Rejane Bezerra do Carmo - Titular; Antonio Luis Sousa da Silva - Suplente; V. Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais: João Bruno de Oliveira Filho - Titular; Francisca Lima Rocha Barbosa - Suplente; VI. Representante da Igreja Católica: Sônia Maria Barbosa de Sousa - Titular; Hugo Victor de Souza Guimarães - Suplente; VII. Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Desporto e Lazer: Jeovany Ferreira da Silva - Titular; Lourenço Samuel Correa Lima - Suplente. Art. 2º - Fica nomeada como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Sucupira do Riachão - MA, a Sra.

Rejane Bezerra do Carmo, podendo conduzir e firmar todos os atos pertinentes a representação do Conselho. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 06 de junho de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 627297d59fc52ff9f233ba75b80a47d3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 - PMTF-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SRP - PMTF/MA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 - PMTF-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 - PMTF/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SRP - PMTF/MA. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA, de acordo com o que estabelece o art. 12 do Decreto Municipal nº 005/2017 e o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SRP - PMTF/MA, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022-PMTF/MA, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 - PMTF-MA, tendo como objeto a **Eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de pneus e câmara de ar de interesse de desta Administração Pública.** A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SRP - PMTF/MA e seus Anexos, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022-PMTF/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. DADOS DA EMPRESA: **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-EPP, CNPJ Nº 13.819.017/0001-17**, com endereço na Avenida Padre Alcides Zanella, Quadra 16, Lote, 03, Jardim Primavera, Balsas/MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO GOMES MAIA NETO, Cédula de identidade/órgão emissor: 0230021742002-4 SSP/MA CPF: 436.214.903-10 - Sócio.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	PNEU 265/70R16 - LISO	PIRELI	Und	36	R\$ 1.019,00	R\$ 36.684,00
2	PNEU 265/70R16 - MISTO	PIRELI	Und	36	R\$ 945,50	R\$ 34.038,00
3	PNEU 175/65R14	FARESTONE	Und	36	R\$ 311,00	R\$ 11.196,00
4	PNEU 165/70R13	FARESTONE	Und	24	R\$ 276,00	R\$ 6.624,00
5	PNEU 235/75R15	PIRELI	Und	15	R\$ 764,00	R\$ 11.460,00
6	PNEU 275/80R 22,5	PIRELI	Und	18	R\$ 2.391,00	R\$ 43.038,00
7	PNEU 1000R20 - Borr	PIRELI	Und	18	R\$ 2.360,00	R\$ 42.480,00
8	PNEU 1000R20 - Liso	PIRELI	Und	18	R\$ 2.260,00	R\$ 40.680,00
9	PNEU 900R20 - Borr	PIRELI	Und	18	R\$ 2.085,00	R\$ 37.530,00
10	PNEU 900R20 - Liso	PIRELI	Und	18	R\$ 2.184,00	R\$ 39.312,00
11	PNEU 12.5/80X18-10L (Dianteiro)	PIRELI	Und	6	R\$ 2.250,00	R\$ 13.500,00
12	PNEU OTR 14.00-24 G2/L2 16	MAGION	UND	8	R\$ 4.184,25	R\$ 33.474,00
13	PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA DIAGONAL, DIMENSÕES PNEU 17.5-25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORRACHUDO, APLICAÇÃO PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, QUANTIDADE LONAS 12 UM	MAGION	Und	8	R\$ 5.169,00	R\$ 41.352,00
14	Câmara de ar 900R20	MAGION	Und	18	R\$ 226,50	R\$ 4.077,00
15	Câmara de ar 1000R20	MAGION	Und	18	R\$ 194,00	R\$ 3.492,00
16	Câmara de ar 14x24	MAGION	Und	12	R\$ 189,00	R\$ 2.268,00
	VALOR TOTAL					R\$ 401.205,00

Tasso Fragoso (MA), 06 de junho de 2022. Roberth Cleydson Martins Coelho, Órgão gerenciador.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: f907aec40a4f7a7ccc5272ded86a77c1

007/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022.

CONTRATO Nº. 052/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 052/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA:** PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-EPP, CNPJ Nº 13.819.017/0001-17, com endereço na Avenida Padre Alcides Zanella, Quadra 16, Lote, 03, Jardim Primavera, Balsas/MA. **OBJETO:** fornecimento de pneus e câmara de ar de interesse de desta Administração Pública: VALOR TOTAL **R\$ 107.467,50 (cento sete mil quatrocentos sessenta sete reais e cinquenta centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0018.2-028 - Manutenção do Departamento de Transportes e Estradas Vicinais - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGENCIA: 30 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e RAIMUNDO GOMES MAIA NETO, CPF: 436.214.903-10.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 3e920e3aad73248bfe8364afd5ad3bfc*

CONTRATO Nº. 053/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 053/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-EPP, CNPJ Nº 13.819.017/0001-17, com endereço na Avenida Padre Alcides Zanella, Quadra 16, Lote, 03, Jardim Primavera, Balsas/MA. **OBJETO:** fornecimento de pneus e câmara de ar de interesse do Fundo Municipal de Saúde: VALOR TOTAL **R\$ 72.489,50 (setenta dois mil quatrocentos oitenta nove reais e cinquenta centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0010.2-039 - Ações de Atendimento Básico de Saúde - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGENCIA: 30 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e RAIMUNDO GOMES MAIA NETO, CPF: 436.214.903-10.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 836eebc54d60915232295331404cb69c*

CONTRATO Nº. 054/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 054/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-EPP, CNPJ Nº 13.819.017/0001-17, com endereço na Avenida Padre Alcides Zanella, Quadra 16, Lote, 03, Jardim Primavera, Balsas/MA. **OBJETO:** fornecimento de pneus e câmara de ar de interesse da Secretaria Municipal de Educação: VALOR TOTAL **R\$ 72.489,50 (setenta dois mil quatrocentos oitenta nove reais e cinquenta centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0012.2-056 - Manutenção e Funcionamento do Ensino

Fundamental - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGENCIA: 30 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e RAIMUNDO GOMES MAIA NETO, CPF: 436.214.903-10.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: c625071fe86c62d35d41355ef69dae12*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

HOMOLOGO A CHAMADA PUBLICA Nº 01/2022

HOMOLOGAÇÃO. Homologo a CHAMADA PUBLICA Nº 01/2022 Processo Adm Nº 22/2022, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Cooperativa: COARPAS, CNPJ/MF sob o nº 20.960.069/0001-74. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis destinado o atendimento da clientela beneficiária do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. VALOR: R\$ 242.971,00 (duzentos quarenta dois mil novecentos setenta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO. 05. SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER. 12.306.0012.2020.00003.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO. Josemir Ferro Cunha. Secretário Municipal de Educação. Tufilândia - MA, 24/05/2022.

*Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 0d4cb0501bf63b814f421b4931f5d0a4*

CHAMADA PUBLICA Nº 01/2022 - CPL

CHAMADA PUBLICA Nº 01/2022 - CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2022. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tufilândia - MA torna público aos interessados que a CHAMADA PUBLICA para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, foi consagrada vencedora dos itens 01 a 28 empresa: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS E AQUICULTORES - COARPAS, CNPJ Nº 20.960.069/0001-74, estando de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, do Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Tufilândia - MA, 18 de maio de 2022. Valdiner Peres Dutra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 49d03fca8b9effae57ca0522f02984cd*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA e a Cooperativa: COARPAS, CNPJ/MF sob o nº 20.960.069/0001-74. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis destinado o atendimento da clientela beneficiária do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. VALOR: R\$ 173.782,00 (cento

setenta e três mil setecentos e oitenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO. 05. SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. 12.306.0012.2020.00003.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO. Josemir Ferro Cunha. Secretário Municipal de Educação. Tufilândia - MA, 30/05/2022.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: ed0cf24c8641dca9a51a6e22e3dc9095

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021 - PMT / TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021- PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123-07/2021.15 - PMT ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO

Nº 009/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NO POVOADO DE LAGOINHA, NO MUNICÍPIO DE TUTÓIA (MA), DE ACORDO COM CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO. Contratada: AGNUS SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 04.699.670/0001-07. O valor total do Contrato R\$ 993.861,82 (novecentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos), passa para 1.231.872,76 (hum milhão, duzentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos). Assinatura do Termo de Aditivo do Contrato: 27 de maio de 2022 Adriana de Paiva Lima. Ordenadora de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 8bd3ee9bdd04f71ab2007b57e469a7b2

EDITAL Nº 02/2022 - APOIO CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Tutoia, inscrita no C.N.P.J. de nº.06.218.572/0001-28 representada pelo Prefeito Sr. Raimundo Nonato Abraão Baquil, por meio da Secretaria de Município da Cultura, representada pela Sra. Verônica Damasceno Santos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 215 da Constituição da República Federativa do Brasil, TORNA PÚBLICA a abertura do **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APOIO CULTURAL AOS GRUPOS TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO**, que tem por objeto a seleção dos Grupos Folclóricos que se apresentarão no Arraial de Tutoia, que acontecerá de 08 a 13 de julho de 2022.

A Secretaria Municipal de Cultura de Tutoia torna público o Edital N. 002/2022 - APOIO CULTURAL, que apresenta um conjunto de normas (regras e procedimentos) destinadas aos fazedores de cultura cadastrados na Secretaria Municipal de Cultura, como Representantes/Grupos folclóricos, através do cadastro cultural, disponibilizado no ano de 2021 e maio/2022, de forma presencial e de forma virtual, para fins de concorrerem à concessão de **APOIO CULTURAL referente às apresentações no Arraial de Tutoia em 2022.**

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Apoio Cultural é destinado aos fazedores de cultura na categoria Grupos folclóricos (Bois, quadrilhas, danças amazônicas, Danças Portuguesas, Danças populares diversas, grupos de carçoço, Carimbó, Grupos de capoeira, Grupos de teatro) e suas subdivisões, estabelecidas através deste edital, devidamente comprovada a atuação do grupo na categoria inscrita.
2. Após a efetivação da inscrição, a SECULT irá realizar a aferição dos projetos e atribuirá o APOIO CULTURAL a 33 Grupos Fólclóricos, a partir de seleção feita por critérios a serem disposto em portaria específica, contemplando a seguinte divisão de vagas:

- a. Bumba Boi de Orquestra: (08) vagas
- b. Bumba Boi Escolar: (02) vagas
- c. Bumba Boi Tradicional: (05) vagas
- d. Bumba Boi/Teatro: (01) vagas
- e. Bumba Boi de Orquestra Infantil: (01) vagas
- f. Dança Carimbó: (01) vagas
- g. Dança dos Idosos: (01) vagas
- h. Dança Ritual: (02) vagas
- i. Grupo Carçoço: (05) vagas
- j. Dança Portuguesa: (01) vagas
- k. Bumba Boi Tradicional Infantil: (01) vagas
- l. Bumba Boi Infantil (som mecânico): (01) vagas
- m. Danças Diversas: (02) vagas
- n. Grupo Capoeira: (02) vagas
 - a. Em caso de empate, permanecerá o grupo com mais tempo de atividade no município.
 - b. O valor do APOIO CULTURAL será de acordo com as categorias descritas abaixo:

CATEGORIA A - R\$10.000,00

Bois de orquestra, com, no mínimo, 40 componentes:

CATEGORIA B - R\$ 8.000,00

- B.1. Bois TRADICIONAIS EM ATUAÇÃO CONSTANTE
- B.2. Bois com sotaque de orquestra com número abaixo de 40 componentes e/ou que se apresentam com uso de som mecânico;
- B.3. Bois de associações escolares ou grupos escolares.

CATEGORIA C - R\$ 7.000,00

- C.1. Bois Tradicionais Que não atuaram nos últimos dois anos;
- C.2. Bois Infantis de orquestra(Orquestra ao vivo);
- C.3. Grupos de caroço/Carimbó, em atuação constante.
- C.4. Danças Estilo Rituais da Amazônia.

CATEGORIA D - R\$6.000,00

- D.1. Danças Portuguesas
- D.2. Grupos de Caroço que não estiveram em atuação constante;
- D.3. Bois de orquestra infantis ou infanto-juvenis, com menos de 30 componentes que não estavam atuantes.

CATEGORIA E - R\$5.000,00

- E.1. Bois Infantis e infanto-juvenis que utilizam som mecânico;
- E.2. Grupos de capoeira;
- E.3. Danças diversas.

- a. Este Edital terá vigência até 13 de julho de 2022.

o) DO OBJETO

- a. O objeto deste Edital é a disponibilização de APOIO CULTURAL, identificado como valores pecuniários, vinculado à realização de apresentações folclóricas no Arraial de Tutóia - MA, aos grupos credenciados junto à SECULT, definido como incentivo cultural, conforme tabela em anexo (ANEXO I).
- a. Para fins deste edital, consideram-se aptos a receberem o APOIO CULTURAL os fazedores de cultura na categoria grupos folclóricos (Bois, quadrilhas, danças amazônicas, Danças Portuguesas, Danças populares diversas, grupos de caroço, Carimbó, Grupos de capoeira, Grupos de teatro) e suas subdivisões, em conformidade com tabela categorização das apresentações em anexo (ANEXO II).
- i. **Não serão considerados** aptos a receber o APOIO CULTURAL, referente à apresentação no Arraial de Tutoia - MA, os fazedores de cultura que estão inscritos no cadastro cultural em categorias diferentes àquelas conexas às características do evento de São João, com base nas divisões expressas neste edital.

2. DOS REQUISITOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 1. A(o)s fazedores de cultura poderão participar do processo seletivo regido por este edital desde que atendam os seguintes requisitos:
 - a. Terem realizado o cadastro municipal de cultura;
 - b. Pessoas Físicas maiores de 18 (dezoito) anos, como responsáveis pelo grupo folclórico; havendo integrantes menores de 18 (dezoito) anos, necessário termo de autorização dos pais ou responsáveis.
 - c. Pessoas Jurídicas (Associações culturais), que não estejam em débito com obrigações prestacionais de contas em eventos anteriormente produzidos pela Prefeitura Municipal;
 - d. Os grupos inscritos dentro do período estabelecido;
 - e. Inscrições realizadas com toda a documentação estabelecida;
 - f. Não poderá ser feita a troca do proponente;
 - g. Não poderá ser feita qualquer alteração que implique em modificação das informações, documentos ou itens apresentados no ato da inscrição.
- 1. O inscrito não poderá requerer o recebimento cumulativo do APOIO CULTURAL, mesmo que o interessado atenda aos requisitos definidos para mais de um grupo.

1. **VEDAÇÃO AO RECEBIMENTO DO APOIO CULTURAL**

- 1. Fica vedado o recebimento do APOIO CULTURAL ao grupo que não entregar a documentação COMPLETA no período estabelecido neste edital;

5.DO CRONOGRAMA

6.1 Para fins de realização deste Edital serão considerados os seguintes prazos:

ETAPAS	PERÍODOS
Lançamento do edital	06/06/2022
Solicitação de bolsa e Entrega de documentos	07/06/2022
Verificação documental	08/06/2022
Divulgação de inscrições homologadas	08/06/2022
Resultado Final	09/06/2022

6.DA INSCRIÇÃO

1. As Inscrições deverão ser realizadas no período **de 30 de maio a 01 de junho de 2022, de forma presencial, no prédio da Secretaria de Cultura de Tutoia, situado á Rua Magalhães de Almeida, nº 182, Bairro Barra, das 08 às 12h e das 14 às 17h, em dias úteis.**
2. As declarações e termos devem estar devidamente preenchidos, assinados, impressos para serem entregues no ato da inscrição.
3. **Não é permitida a entrega parcial** de documentos. Caso o Fazedor de Cultura não entregue a documentação completa, a inscrição não será homologada.
4. É de responsabilidade exclusiva da/o fazedor de Cultura o cumprimento das fases de solicitação do auxílio, bem como a entrega da documentação solicitada, assumindo, portanto, as conseqüências por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais.

7.DA DOCUMENTAÇÃO

1. Será exigida das/os fazedores de cultura apresentação de documentos pessoais. Como documentos pessoais serão considerados: RG , CPF e Dados Bancários de Conta Corrente/Poupança ativa e Comprovante de Residência atualizado.
2. Verificação e confirmação do Cadastro Municipal de Cultura.
3. Fotos(Portfólio), Licenças, Declarações para comprovação de atuação na área nos últimos 3 anos e/ou endereços de links em suas redes sociais, para comprovação de atuação.
4. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
5. Certidão Negativa de Débitos Federais

8.DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL

1. A verificação documental será realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Cultura e consiste no exame dos documentos apresentados pelas/os fazedores de Cultura no ato da inscrição, conforme disposto neste Edital.
2. Após a verificação documental será divulgada a homologação das inscrições, conforme comprovação.
3. Os documentos deverão ser entregues no ato da inscrição,

9.DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Não serão analisados documentos interpostos fora do prazo.
2. Não serão aceitos pedidos de revisão de documentos após o prazo contido no cronograma deste edital
3. O resultado final ficará disponível no Portal da Transparência do Município de Tutoia, bem como nas redes sociais da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Cultura

10.DOS COMPROMISSOS DOS/AS FAZEDORES DE CULTURA QUE FOREM CONTEMPLADOS COM O APOIO CULTURAL.

1. São compromissos das/os Fazedores de Cultura aprovadas/os neste edital:
 - a. Manter cadastro Cultural ativo.
 - b. Duas Participações voluntárias em eventos de pequeno porte (Feiras, Festejos, Eventos escolares, inaugurações , fóruns,palestras,etc...) na cidade de Tutoia, conforme calendário da Secretaria Municipal de Cultura, em acordo com o fazedor de cultura, no ano de 2022.
 1. O(a)s Fazedores de Cultura, contemplados com o valor do APOIO CULTURAL, destinado ao Arraial de Tutóia - 2022,

que não se apresentarem nas atividades de São João 2022, sofrerão as seguintes penalidades:

- a. Devolução do valor recebido, devidamente corrigido monetariamente.
- b. Retirada do Cadastro Oficial da SECULT, com penalidade de afastamento de inscrições em qualquer evento, por 2 (dois) anos.

1. As penalidades descritas no item 11.2 não afastam as demais responsabilidades penais e cíveis.

11.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. A inscrição da/o Fazedor de Cultura implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2. O APOIO CULTURAL concedido ao Grupo Folclórico é pessoal e intransferível.
- 3. É de responsabilidade exclusiva da/o Fazedor de Cultura responsável pela inscrição a veracidade das informações prestadas.
- 4. Outros documentos poderão ser solicitados pela equipe da SECRETARIA DE CULTURA responsável pela avaliação .
- 5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos ou a ocorrência de falsidade nas declarações apresentadas, bem como o descumprimento de qualquer ato exigido durante o processo seletivo implicarão no cancelamento da inscrição da/o FAZEDOR DE CULTURA OU GRUPO CULTURAL.

Tutoia/MA, 03 de junho de 2022.

VERÔNICA DAMASCENO SANTOS
Secretária de Cultura

ANEXO I

CATEGORIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES PARA O ARRAIAL 2022

CATEGORIA	APRESENTAÇÕES	APRESENTAÇÕES
A = 10.000,00	Bois de orquestra, com, no mínimo, 40 componentes;	BRILHO DO SOL BOI MUCUNÃ BOI MAREZIA BOI AXOTE BRILHO DO DELTA BOI BURITI
B = 8.000,00	B.1. Bois TRADICIONAIS EM ATUAÇÃO CONSTANTE B.2. Bois com sotaque de orquestra com número abaixo de 40 componentes e/ou que se apresentam com uso de som mecânico; B.3. Bois de associações escolares ou grupos escolares;	BOI CORAÇÃO DE ESTUDANTE BRILHO DO ESTUDANTE BOI DE PANEIRO ENCANTO DE TUTOIA VELHA BOI ARAÇÁ DELTA DAS AMÉRICAS BOI ROSA AMARELA

C = 7.000,00	C.1. Bois Tradicionais Que não atuaram nos últimos dois anos; C.2. Bois Infantis de orquestra(Orquestra ao vivo); C.3. Grupos de carço/Carimbó, em atuação constante. C.4. Danças Estilo Rituais da Amazônia	BOI PINGO DE OURO BOI REIS BRILHANTE BOI CHAMEGUINHO CARIMBÓ CALIENTE ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE GAVIÃO GUARICAIA DANÇA PAJÉ CARÇO RAÍZES CARÇO TRADIÇÃO CARÇO SOL E SERENO
D = 6.000,00	D.1. Danças Portuguesas D.2. Grupos de Carço que não estiveram em atuação constante; D.3. Bois de orquestra infantis ou infanto-juvenis, com menos de 30 componentes que não estavam atuantes.	CARÇO DA ITAPERINHA REALEZA DE LISBOA FRUTA NATIVA BRILHO DO OLHAR
E = 5.000,00	E.1. Bois Infantis e infanto-juvenis que utilizam som mecânico; E.2. Grupos de capoeira E.3. Danças diversas	BOI PINGO DE GENTE BOI PELADO BOI PEROLA NEGRA JUNTO E MISTURADO CAPOEIRA NAÇÃO PALMARES CAPOEIRA AREIAS BRANCAS

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 1d467c1b991b8317c193817b8a927771



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br